

MA
MADE
MA

9-(11)-
24
4
40



UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Biblioteca Geral

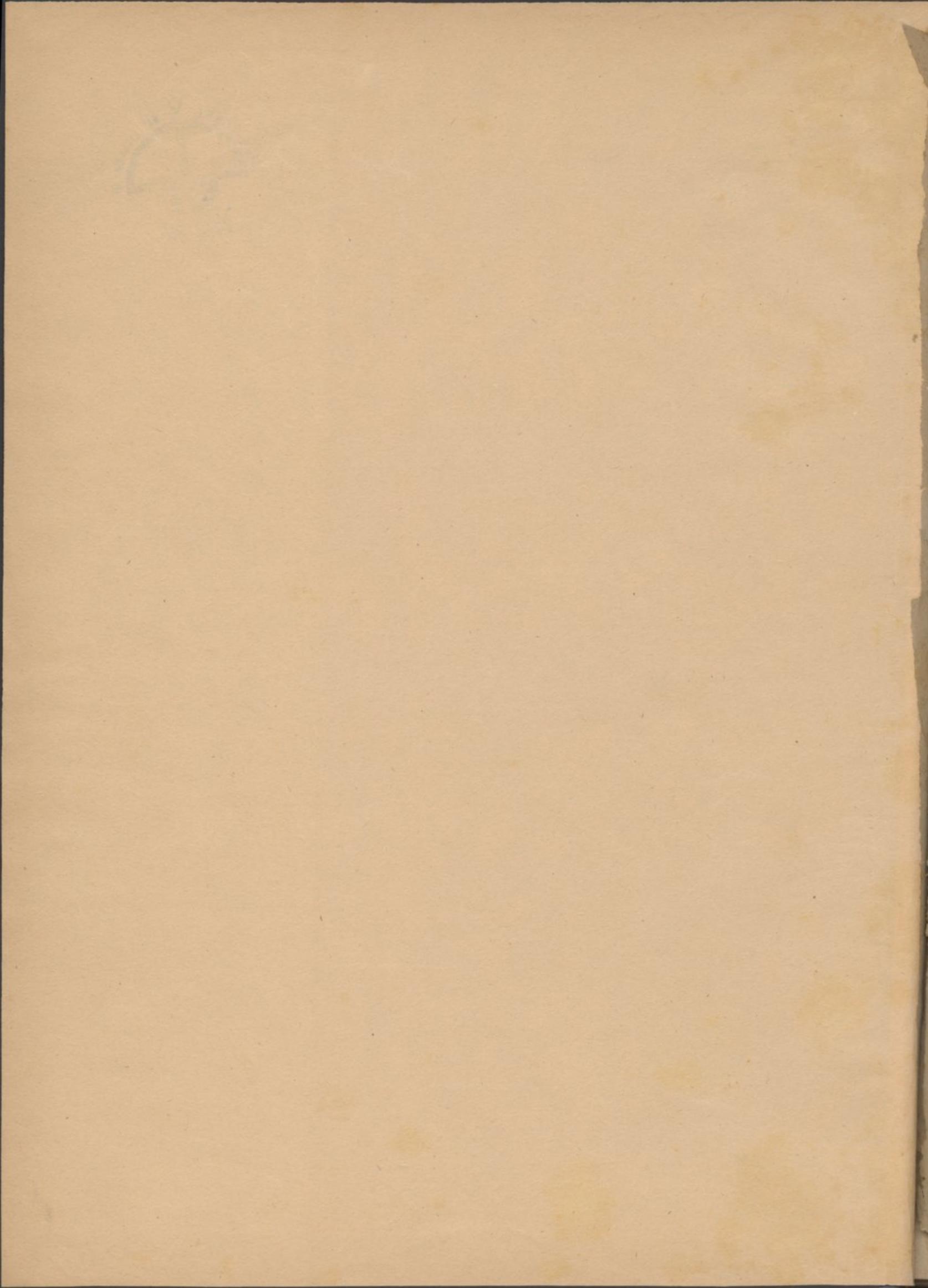


1301070804

9-(11)-
24
4
40



614703877



DOM FRANCISCO DE LEMOS

E

A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

POR

THEOPHILO BRAGA

Socio effectivo da Academia

MEMORIA

Servindo de introdução á Relação do Estado da Universidade de Coimbra de 1772 a 1777

APRESENTADA AO GOVERNO

POR

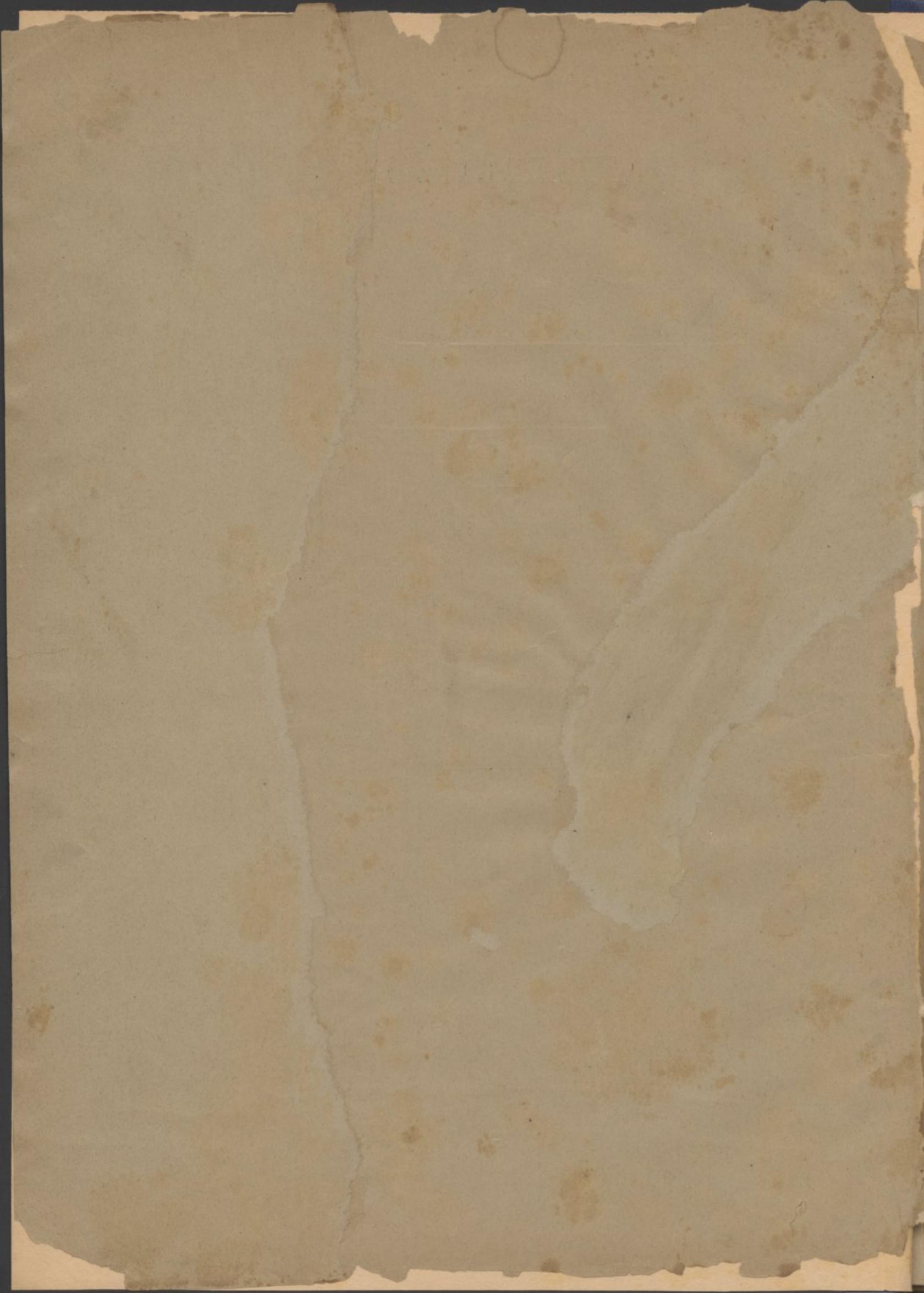
DOM FRANCISCO DE LEMOS



LISBOA

Typographia da Academia Real das Sciencias

1894



XII-27
30

DOM FRANCISCO DE LEMOS

E

A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

POR

THEOPHILO BRAGA

Socio effectivo da Academia

MEMORIA

Servindo de introdução á Relação do Estado da Universidade de Coimbra de 1772 a 1777

APRESENTADA AO GOVERNO

POR

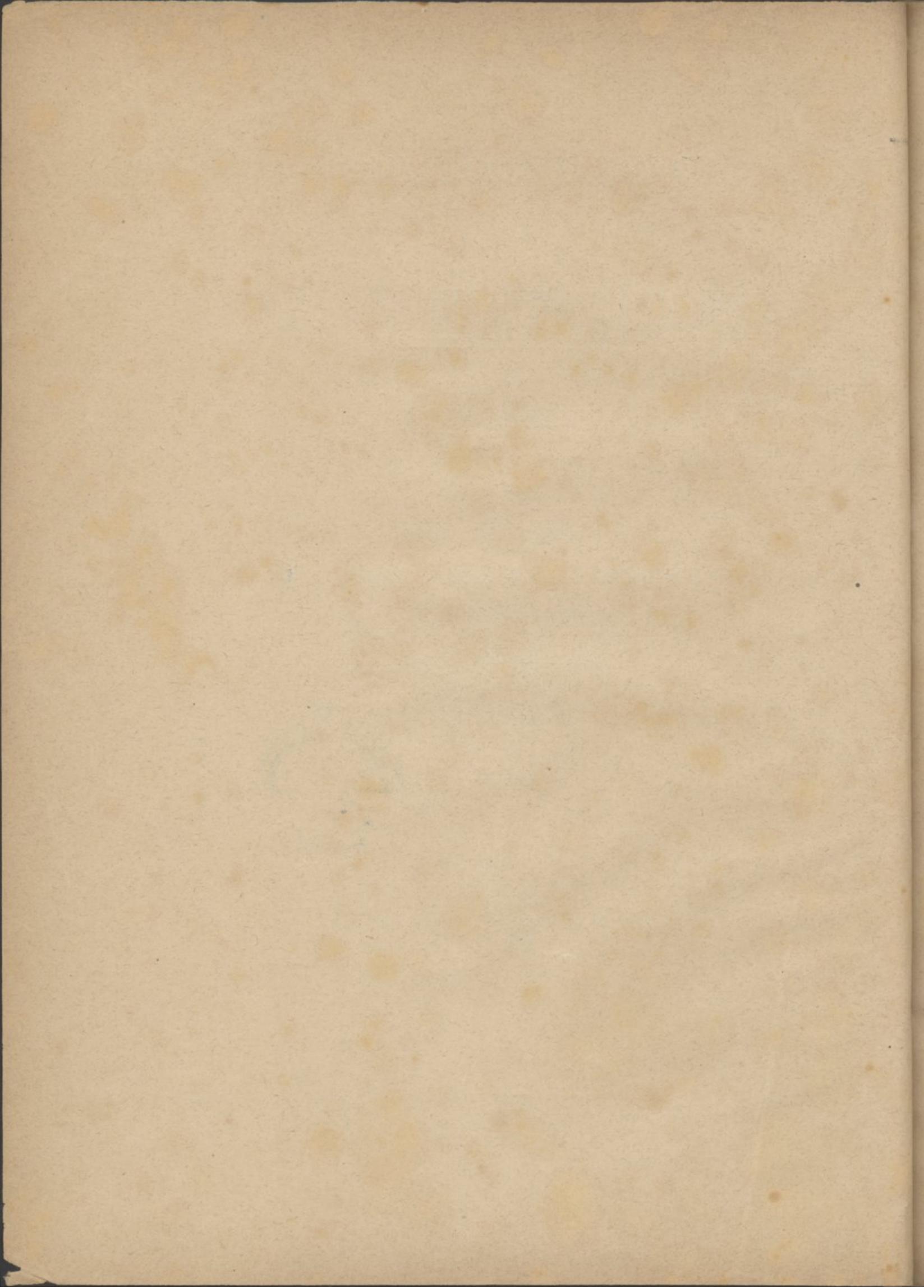
DOM FRANCISCO DE LEMOS



LISBOA

Typographia da Academia Real das Sciencias

1894



DOM FRANCISCO DE LEMOS

E

A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Quando o Marquez de Pombal reformou a Universidade de Coimbra em 1772, com a cooperação activa, inflexível e intelligente do Reitor Dom Francisco de Lemos, levantou-se uma surda opposição entre os sectarios do Scholasticismo medieval, que com todo o zelo religioso se mostrava hostil ás *Doutrinas novas, perigrinas e perigosas*, que se ensinavam na Universidade. Como o omnipotente ministro exercia uma vontade inquebrantavel na execução dos seus planos, a reforma da Universidade de Coimbra fez-se com toda a largueza, emquanto ao pessoal docente, regimen das Faculdades, fundações complementares do ensino experimental, administração economica da instituição, e os sectarios do Scholasticismo ficaram «*tranquillos e socegados sem fazerem movimento,*» como o declara o proprio Reitor que poz em execução o pensamento do ministro. Pela morte do rei, foi dada a demissão ao Marquez de Pombal, desenvolvendo-se uma forte reacção contra a sua obra governativa. Havia cinco annos que a reforma da Universidade se iniciara, e ainda não estava completamente terminada; era natural que em 1777 o partido da reacção anti-pombalina olhasse para a Universidade com má vontade, e tentasse apagar por qualquer fórma uma das obras mais gloriosas d'aquelle homem. Immediatamente os descontentes e despeitados do novo regimen universitario começaram a accusar «os estudantes da nova reforma de pensarem livremente em pontos de religião, concorrendo muito para espalhar este rumor falso, as declamações vagas que tem feito nos pulpitos alguns prégadores incautos e pouco advertidos.»

D. Francisco de Lemos, observando esta corrente atrazadora, que ameaçava destruir a reforma pedagogica da instrucção superior, e tendo notado a tranquillidade e socego dos intolerantistas desde 1772 a 1777, escreve com uma ironia que não desdiz da sua auctoridade de prelado: «*agora he que sahem a campo, a oppôr-se á torrente de todas estas novidades, que segundo dizem se espalham e ensinam na Universidade.*»

A Universidade de Coimbra estava effectivamente em perigo de retrogradar aos tempos medievaes. D. Francisco de Lemos, por aviso regio de 2 de Outubro de 1775, fôra reconduzido no cargo de Reitor e Reformador por mais tres annos, e enquanto sua magestade não mandasse o contrario; competia-lhe como reitor e reformador defender a obra da regeneração litteraria em que tanto trabalhara. D. Francisco de Lemos partiu para Lisboa em Março de 1777, para assistir á coroação da rainha D. Maria I; e na côrte ouvindo os rumores contra a Universidade de Coimbra e espirito livre pensador da sua reforma, apressou-se a escrever uma Relação do estado da Universidade desde o principio da reforma em 1772 até *Septembro* de 1777. Vê-se portanto que durante os primeiros seis mezes que esteve em Lisboa se occupou activamente em elaborar o quadro da principal renovação pedagogica portugueza, que entregou em um bello volume encadernado em pergaminho vermelho ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino o Visconde de Villa Nova de Cerveira.

A reforma da Universidade manteve-se na sua estabilidade, embora fosse dada a exoneração dos cargos de reitor e reformador a D. Francisco de Lemos por outubro de 1779. O relatorio de D. Francisco de Lemos perdeu-se entre a papelada das secretarias, e sómente em 1822, no sermão recitado em 22 de Maio nas exequias do bispo,¹ é que Frei Antonio José da Rocha allude á memoria historica por elle escripta, narrando o seguinte anedocta: Que o Marquez de Ponte de Lima ao entregar ao Reitor Reformador o Principal Castro o valioso relatorio, lhe dissera: — «*Leve Vossa Excellencia para a Universidade este livro, que foi quem a salvou da sua ruina.*» Esta confissão é importante, sobretudo depois de conhecermos a reacção que se levantou contra a reforma da Universidade apos a demissão do Marquez de Pombal, como o proprio D. Francisco de Lemos o manifestara. Mas o livro entregue ao Principal Castro não foi levado para Coimbra, e desapareceu, chegando-se até a duvidar da sua existencia. O Doutor Antonio José Teixeira, lente de Mathematica da Universidade de Coimbra, que esteve muitos annos subsidiado para escrever a historia litteraria d'aquelle estabelecimento scientifico, que revolveu o

¹ *Oração funebre, que nas exequias do ex.^{mo} e rev.^{mo} sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho etc. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822.*

archivo e colligiu numerosos documentos, referindo-se a esta passagem do sermão de Fr. Antonio José da Rocha, á qual tambem já alludira Varnhagen, deixou consignado em uma nota da minuciosa biographia de D. Francisco de Lemos: «Nunca vi tal memoria; e tenho fundamentos para crêr que *se por ventura existiu*, foi obra em que a parte principal é devida ao insigne mathematico José Monteiro da Rocha.»¹ O titulo com que a descreve bibliographicamente, é meramente deduzido da informação do prégador: *Memoria sobre a nova fundação da Universidade, e necessidade da sua conservação, como um dos monumentos mais gloriosos do reinado de Sua Magestade el-rei D. José I.* Seria de um grande interesse historico se um tal documento podesse ser encontrado; e o proprio Dr. Teixeira fez esforços para isso, por que vimos uma carta sua dirigida para o Rio de Janeiro recommendando pesquisas, que infelizmente não foram fructiferas. Mas, nas descobertas historicas ha sempre uma boa parte devida ao acaso.

Acabamos de publicar o primeiro volume da *Historia da Universidade de Coimbra*, por uma honrosa auctorisação e expensas da Academia real das Sciencias, quando um exemplar d'essa obra foi apresentado na exposição dos livros juridicos no quinquagenario da instituição da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro. O livro, embora mediocrementemente escripto segundo os nossos mesquinhos recursos, teve a consagração de provocar interesse pelo assumpto; um portuguez illustre, residente no Rio de Janeiro, o sr. Francisco Ramos Paz, governador do Banco do Brazil, lembrou-se de que possuia um livro manuscrito referente á Universidade de Coimbra, que comprara em uma livraria, e em uma viagem á Europa, ao passar por Lisboa, teve a amabilidade incomparavel de me procurar para mostrar o precioso codico. A simples vista do livro revelou-me logo a sua extraordinaria importancia: *Relação geral do estado da Universidade de Coimbra, desde o principio da Nova Reformação até ao Mez de Setembro de 1777, para ser presente á Rainha Nossa Senhora pelo seu Ministro e Secretario de Estado da Repartição dos Negocios do Reyno, o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Villa Nova da Cerveira, dada pelo Bispo de Zenopole Coadjutor e futuro Successor do Bispado de Coimbra, e actual Reformador e Reytor da mesma Universidade.* O livro está encadernado em marroquim vermelho, dourado a ferros, com as armas reaes, e tendo 310 paginas, na letra que então se chamava *de secretaria*.

Encareci, como devia, ao sr. Francisco Ramos Paz o valor do thezouro que me apresentava, e que me confiou para examinar e tirar apontamentos, emquanto ia passar alguns mezes em Paris. Receiando porém que um tal monumento viesse a perder-se de vista, este benemerito patriota declarou-me que

¹ Instituto de Coimbra, vol. xxxvii, (1890,) pag. 43, nota 40.

tencionava offerecel-o ao Archivo da Universidade de Coimbra, para ali ficar como um dos mais valiosos titulos da época da sua reforma. Admirando este alto desinteresse, propuz-lhe, que para maior conveniencia dos estudos historicos e pedagogicos, seria bom fazer uma communicacão á Academia real das Sciencias sobre um tão precioso achado, e que sendo votado que se imprimisse este documento nas suas Memorias litterarias, seria depois o manuscrito entregue á Universidade de Coimbra, ficando assim o documento ao alcance de todos os estudiosos.

O sr. Ramos Paz accedeu promptamente com a sua clara intelligencia e amor civico, e em sessão da assemblea geral da Academia foi votado unanimemente que se imprimisse nas suas Memorias a Relacão de D. Francisco de Lemos a que estas linhas servem de introducção.

Uma rapida leitura do inapreciavel manuscrito forneceu-nos elementos para a communicacão academica, que teve a ventura de suscitar um excepcional interesse. No decurso da impressão da *Historia da Universidade de Coimbra*, ao tratar das reformas pedagogicas do Marquez de Pombal e da grande figura do reitor reformador D. Francisco de Lemos, este extraordinario documento projectará toda a sua luz sobre o phenomeno capital da regeneracão da instrucção publica portugueza. Quando em 1872 a Universidade de Coimbra celebrou o Centenario da sua reforma pelo Marquez de Pombal, por uma resolução do Claustro pleno votou se que cada uma das Faculdades apresentasse uma Memoria historica ácerca do seu estado e progressivo desenvolvimento. Se então fosse já conhecida a *Relacão do estado da Universidade* por D. Francisco de Lemos, deveria ter sido esse o livro de ouro do Centenario, sendo as memorias de cada Faculdade as annotações especiaes sobre a sua evolução pedagogica e scientifica de um seculo.

D. Francisco de Lemos escreveu durante seis mezes, de Março a Setembro de 1777, a Memoria que apresentou ao Ministro do reino, descrevendo o estado da Universidade no decurso dos cinco annos da reforma. Elle estava dentro do seu assumpto, e conhecia-o por uma fôrma completa, que não precisaria de apontamentos, salvo para a relacão das rendas antigas e modernas da Universidade. Na *Relacão*, em uma prosa secca, com subdivisões segundo o estylo escolastico, com uma emphase auctoritaria no genero dos derramados periodos das leis pombalinas, D. Francisco de Lemos mostra-se muito superior aos auctores do *Compendio historico* ao caracterisar o estado decadente e os vicios pedagogicos da Universidade; narra o que se fez, o que se não pôde fazer, e o que não surtiu effeito depois da reforma. Por vezes as suas criticas negativistas encontram-se com os pontos de vista do bispo Cenaculo e do afamado Doutor Antonio Nunes Ribeiro Sanches, que cooperaram nas reformas pedagogicas do grande ministro.

Da expulsão dos Jesuitas pelo Marquez de Pombal em 1758, adveiu como consequência necessaria o ter o audacioso estadista de provêr ás necessidades do ensino publico, que estava exclusivamente monopolizado pela Companhia. Com quem podia o ministro preencher as vagas deixadas no ensino, senão por discipulos saídos da mesma Companhia; e como o despota cesarista poderia reformar os methodos implantados pelos despotas papistas! A instrucção secularisou-se no pessoal, mas não no espirito; ficou a tradição humanista dos Jesuitas e o dogmatismo auctoritario dos programmas e dos mestres, como ainda hoje subsistem na Universidade de Coimbra, como se a crusta jesuitica se solidificasse mais com a crusta pombalina, para resistirem á forte corrente dos encyclopedistas do seculo xviii e do espirito critico do seculo xix. Este mesmo vicio se manifestava em França, quando pela expulsão dos Jesuitas, em 1762, se pretendeu reformar o ensino;¹ voltou-se ao tradicional humanismo, limitando o ensino «a ensinar os elementos e os principios das linguas, franceza, grega, latina ou outras, a historia, as bellas lettras, a rhetorica, a philosophia, e as outras sciencias que podem convir a esta idade.» Supprimida a auctoridade clerical, impunha-se a auctoridade real no destino da educação publica, que tinha em vista «dotar o paiz com cidadãos capazes de unir o respeito e submissão que devem ao rei, ás leis da Igreja e do Estado, e ás maximas do reino, os differentes empregos para que foram chamados.»

Com este auctoritarismo das monarchias absolutas do fim do seculo xviii não era possivel uma reorganisação fundamental da instrucção de um paiz qualquer; entre nós fizeram-se muitos regulamentos, multiplicaram-se as cadeiras, mas a geração decahiu na profunda mediocridade de que só saiu depois da emigração liberal em 1829. Do unico lado d'onde podiam vir algumas ideias fundamentaes para a reorganisação do ensino, dos Encyclopedistas revolucionarios, de Rousseau e Diderot, dos legisladores da Convenção, esses eram vasculhados nas alfandegas, e aquelle que os lia tinha a porta aberta para as masmorras da Inquisição ou para as enxovias do Intendente Manique.

Referindo-se á longa estabilidade em que se conservou a Universidade de Coimbra desde o fim do seculo xvi até meados do seculo xviii, ficando extranha á renovação philosophica do cartesianismo e das investigações scientificas das Academias, escreve D. Francisco de Lemos: «Todas as reformas que n'este tempo se fizeram, limitam-se á interpretação, declaração, revogação e exten-

¹ Referindo-se ao desaparecimento do regimen da Universidade da Edade media em França no seculo xviii, escreve Renan: Os jesuitas tinham-no matado. Até os *Collegios da Universidade imitavam mais ou menos os Collegios dos jesuitas*. O systema da educação franceza creado depois da Revolução sob o nome de «Universidade» tem na realidade mais dos jesuitas do que das antigas Universidades.» *Questions contemporaines*, pag. 81, nota.

são de alguns Estatutos antigos, e *poucas fóram as providencias que de novo se accrescentaram a beneficio das Letras.*» (Rel. ger., p. 4.) A causa de uma tão lethargica estabilidade não pode ser attribuida exclusivamente a factos externos, como a incorporação de Portugal na monarchia hespanhola, a absorpção dos Jesuitas quer pelas imposições pedagogicas ou pelas usurpações economicas, nem ainda pela constante intervenção reaccionaria do governo absoluto; na essencia do proprio estabelecimento, o espirito conservantista pode mantêr uma severa disciplina escholar e sustentar as sciencias e os seus methodos na altura em que fóram divulgados, mas evitará sempre as innovações doutrinarias como attentatorias da auctoridade academica. Tal é a razão por que as Universidades se atrazam, e ficam alheias á corrente intellectual; deu-se isto com a de Paris, com a de Salamanca, e em geral com as dos paizes meridionaes. A Universidade de Coimbra obedeceu e ainda obedece a essa causa permanente: possuindo todos os meios e instrumentos pedagogicos, não produz nem faz avançar a sciencia. Todos os impulsos de renovação doutrinaria vêm de fóra, mas viciados pela intervenção governativa. A decadencia da Universidade de Coimbra é um phenomeno simultaneo e semelhante com o que se passava em outras Universidades de Hespanha e França no seculo XVIII. Em Portugal, o Marquez de Pombal mandando organisar pela Junta de Providencia litteraria um inquerito, que se intitulou *Compendio historico*, attribuiu a decadencia da Universidade de Coimbra á influencia exclusiva das atrocidades e pravidades jesuiticas; o Reitor Reformador D. Francisco de Lemos, ao relatar os cinco annos seguintes á reforma de 1772, attribuiu essa decadencia, sem fallar já dos Jesuitas, ás tradições do Scholasticismo. Não nos admira esta falta de luz historica do seculo XVIII, que no meio da sua dissolução critica, attingia quasi o periodo agudo da Revolução que ia tomar um aspecto social. Quasi pela mesma bocca falla o Fiscal do real e supremo Conselho de Castella no *Informe* de 1788 sobre o estado decadente da Universidade de Salamanca, attribuindo-o á Philosophia arabico-aristotelica.¹ No *Compendio historico* do estado da Universidade de Coimbra, Aristoteles é ahi um execrando malvado.

¹ Lê-se no citado *Informe*: «D'onde provém, pois, que desviando-se as Universidades d'este recto caminho e dos grandes exemplos dos maiores, se abysmassem no cahos de um saber semi-barbaro, tosco, caviloso, offuscado e obscurecido com questões e materias futilissimas, e reduzido tudo a um pragmatismo servil ou a um scholasticismo espinhoso e inelegante, que reduziu as sciencias a um deploravel estado de corrupção, da qual não poderam convalescer apesar dos esforços do throno e do Conselho durante este meio seculo? Examine-se o estado dos estudos de seculo e meio para cá, ponham-se em parallelo seus professores, seus fructos e escriptos com os da época do Concilio de Trento. Haverá um só homem, á parte algum Jurisconsulto, que possa entrar em comparação com os que n'aquella idade memoravel regeneraram as cathedras das Escolas? Desappareceu o bom gosto, extinguiu-se a elegancia, obli-

Antes da reforma da Universidade em 1772, dera-se um movimento espontaneo de transformação dos estudos nos Collegios que cercavam a Universidade. Notou-o D. Francisco de Lemos: «pelos annos de 50, e d'ahi por diante se viu haver uma fermentação de bons Estudos theologicos em muitos Collegios regulares da mesma Universidade! Fermentação que produziu o bom effeito do estabelecimento da cadeira de *Controversias* nas Escolas publicas da Universidade; e que fez sahir os theologos da Scholastica sophistica para a Scholastica solida e reformada. Mas até esta util fermentação cessou n'estes ultimos tempos pela falta de estudantes, que principiou a haver nos Collegios...» (Rel. ger., p. 9.) Referindo-se a esta iniciativa, extranha á Universidade, encontramos em um opusculo d'essa época: «Os Regulares fôram os primeiros que ensinaram publicamente em Coimbra a Philosophia moderna. D. Carlos Maria Pimentel, nos *Cruzios*; os Doutores Frei Francisco de Sam Bento Barba, e Frei Joaquim de Santa Clara, nos *Benedictinos*; e o Doutor Frei Alexandre da Silva, nos *Gracianos*. O mesmo methodo seguiram os Professores que lhes succederam, até á reforma da Universidade, que só teve logar quinze annos depois que as escholas monasticas se tinham reformado a si mesmas. Na theologia, aquelles mesmos professores que tinham sido creados com a especulação mais metaphysica, mudaram de systema apenas appareceram melhores livros e poderam julgar por comparação.»¹ Esta reforma iniciada pelos Collegios, que reflectiria sobre a Universidade se a frequencia d'elles não tivesse diminuido, acha-se rapidamente apontada pelo Bispo Cenaculo,

terou-se a critica, abandonou-se o estudo das linguas, as sciencias experimentaes cahiram em descredito, as artes amenas eram desestimadas pelos que se criavam na rudeza escolastica, só tinham por bom o que servia para disputar em latim barbaro reduzindo tudo a opinião. O saber cifrou-se em depositar na memoria grande copia de textos e opiniões para uso dos professores ou em ventilar com furor menos que marcial, questões segundo o estylo da *Metaphysica* arabe, que serviam grandemente para berrar muito, e tratarem-se de herejes os argumentadores. Em summa, o genio escolastico formava a alma das sciencias e das artes, que por todas ellas tiveram de submeter-se ao systema que se cria necessario á Theologia. E quaes deviam de ser os effeitos d'esta persuasão arreigada essencialmente na instituição das Universidades? Devia de ser, em primeiro logar o desprezo das letras humanas; por que o systema escolastico dá-se todo ás subtilezas metaphysicas, e só n'elle é sabio o que sabe disputar muito. Precede do mais, e olha tudo como puerilidade ou como curiosidades inuteis. Devia de ser, em segundo logar, a escravidão servil do entendimento detido precisamente em uma só seita, ou em um só nome, ou uns certos dogmas, e por aqui impossibilitados os progressos das sciencias experimentaes tão necessarias ao uso da vida e para os melhoramentos das sociedades civis.— Por largo tempo soffreu a Hespanha em toda a sua plenitude a funesta corrupção que nos estudos devia produzir necessariamente a servidão escolastica, etc.» Publicado na integra na *Memoria historica de la Universidad de Salamanca*, por Vidal y Diaz, pag. 343 a 368.

¹ *Os Frades julgados no Tribunal da Rasão*, pag. 86.

um dos illustres pedagogistas portuguezes da época de Pombal: «Levantou maior voz de contradicção o Dr. Frei Pedro Esteves em o anno de trinta, sacudindo o jugo de *Scoto* e de *Aristoteles* mui denodamente. Houve rumor violento contra esta resolução litteraria, e eu mesmo ouvi ao douto mestre Frei José de Santa Maria, que se elle fosse Provincial mandaria queimar as Postillas do Dr. Esteves.» Não admirava que Frei José propugnasse pela velha auctoridade do Scholasticismo, por que n'elle fôra creado: «Seus estudos, como nota Cenaculo, eram de philosophia pelo *escotista* Columbo, o auctor n'este genero mais preciso e textual de Aristoteles e Escoto, que tem sua eschola.»¹ Em volta da Universidade existiam dezasete Collegios; não admira por tanto que na maioria d'elles preponderasse a velha auctoridade Scholastica, ou d'ella se afastassem a medo. Cenaculo observa em relação a um professor: «apenas auctorisava seu pensamento com o exemplo dos *escotistas*. Era o Padre Frassen, a que depois ajuntou o do Padre Sanning...» As unicas novidades do seu ensino (refere-se a Frei Joaquim José): «não entrando como até então com a chamada *Logica parva* de Aristoteles na barafunda da fórma syllogistica.» A modificação na fórma do ensino pelos Collegios consistiu principalmente na adopção de Compendios impressos como texto das lições em vez das Postillas escriptas pelos estudantes sob o ditado dos professores, que se perpetuaram até ao nosso tempo com o nome de *Cebentas*. Sobre esta modificação saudavel, escreve tambem Cenaculo: «Era ainda costume escreverem os estudantes nas aulas, e alligados aos escriptos, só por elles responderem. Correndo os dias, passaram os professores á livre adopção das *summas* impressas.»² As Postillas manuscriptas eram nos cursos da Universidade um meio disciplinar para assegurar a frequencia nas aulas: para fazer a prova do curso era exigida ao estudante a apresentação das suas Postillas, devidamente assignadas pelo lente. D'aqui resultou, que os estudantes não comparecendo nas aulas, e mesmo ausentes de Coimbra, tratavam de comprar Postillas, e de obter por qualquer fórma a assignatura dos lentes, para serem admittidos a exame. Para este fim era dispensavel o trabalho scientifico, e qualquer imbecil conhecendo as girias estudantescas facilmente obtinha todos os grãos academicos. É bastante elucidativo o Alvará de 18 de Julho de 1727 dirigido ao Reitor da Universidade Francisco Carneiro de Figueirôa, em que vem descripto o processo empregado para a prova dos cursos por meio das Postillas e qual era então a frequencia das Faculdades:

«Eu El-Rey, como Protector que sou da Universidade de Coimbra. Faço saber a vós Francisco Carneiro de Figueirôa do meu Conselho e do geral do

¹ *Panorama*, tom. VIII, pag. 160.

² *Ibidem*, pag. 160.

Santo Officio, e Reitor da mesma Universidade, que tendo respeito ao que por carta de desanove de junho de mil setecentos e vinte quatro em razão de ser muito antiga na Universidade a queixa de os estudantes não rezidirem n'ella, e dos que rezidem não frequentarem os Geraes tomando as postillas dos seus mestres, e tinha chegado a tanto excesso esta falta que nos annos proximos passados quasi totalmente se deixaram de ler nas escollas, excepto na faculdade de Medicina em que os estudantes partidistas com o temor das multas que se lhe impõem nos partidos e nas lições a que faltão comumente as tomam; que para obrigar a rezidir fôra eu servido ordenar se dessem duas matriculas incertas a arbitrio dos Reyttores, de que não resultava outro effeito mais que a molestia que tinham os Estudantes em fazerem mais jornadas ou valerem-se de se matricular por outrem: que á falta de assistencia nos geraes applicaram alguns Reitores o remedio de os não admittirem a provar os annos sem mostrarem as postillas rubricadas por seus mestres, de que tão bem não resultava effeito algum, pois ainda em tempos de mais exactos Reitores n'esta materia não havia exemplo de que estudante algum deixasse de provar por falta de postillas; que vendo vós quando foreis para a Universidade que os remedios violentos serião difficultosos para mover os estudantes a tomar postillas, vos valereis de alguns brandos e rogativas e com effeito se principiara a ler, e se continuara athe o fim do anno mais com froixidão e poucos estudantes, e ainda com faltas de quando em quando, e no anno sobredito continuaram os Lentes the Coresma em que totalmente cessaram os Estudantes de hir aos Geraes, e para os obrigados fareis fixar Edital para que os Be-deis de todas as faculdades apontassem todas as lições em que os Lentes deixassem de ler por falta de estudantes e no fim do mez deem rol d'ellas ao secretario para este as lançar no Livro das provanças para se lhes abater hum dia por cada lição aos que fossem obrigados a tomal-as, o que movêra a tomarem os estudantes as postillas, mas em numero tão limitado que em Leis não passaram de seis e em Canones dez ou doze; que na faculdade de Theologia ainda era mais ordinaria esta falta por aver em todos os Collegios os Mestres de Theologia aonde os estudantes religiosos aprendião e não hião á Universidade a tomar postillas, excepto alguns que n'ella tem o mestre da sua Religião, e ainda estes não hião todos, por que sempre ficavam alguns para tomarem as postillas do mestre do seu Collegio; e na maior parte dos Collegios não residião os estudantes mais que the a pascoa por não terem rendas sufficientes para os sustentar mais tempo, e sem embargo dos ditos religiosos theologos residirem até a pascoa provavam seus annos inteiramente como se residissem athe o ultimo, o que procedia de não terem mais que a matricula de outubro, e ainda sem residirem os annos os aprovavam na Universidade mandando-se matricular por outrem; e tendo consideração ao referido e ao

mais que n'este particular referis e se me consultou pelo meu Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordem, Hey por bem e mando que os Bedeis apontem todas as lições em que os Lentes não lerem por falta de estudantes para que na prova do anno se lhe abata hum dia por cada lição na forma do dito Edital, e ainda que os Lentes leião se for com tão poucos estudantes que facilmente se possam contar, os Bedeis os tomarão a rol, que darão ao Secretario para que, excepto estes, todos os mais incorram na pena de perderem hum dia por cada huma d'estas lições; e quanto aos Religiosos que se matriculam em Theologia, Hey por bem ordenar que sejam obrigados ás tres matriculas como os mais estudantes e a ouvir todas as lições da Universidade ou das cadeiras de manhã ou das de tarde para cujo effeito n'este primeiro anno repartireis os nove Collegios que costumam matricular ensinando as cinco lições de manhã e as quatro da tarde, e nos annos seguintes se hirão attenuando em forma que os que em hum anno tomarem as postillas das cadeiras da manhã, no seguinte tomará as da tarde e no tempo em que respectivamente forem obrigados a hir as lições da Universidade não podendo ter outras nos seus Collegios e sub pena de não serem admittidos a provar o anno; e por que será conveniente que os lentes acabem as suas postillas fazendo relações aos textos na forma que mandão os Estatutos, Hey outrosi por bem que sobre o methodo das postillas se observe o Estatuto, e que na forma d'elle os Reyttores e conselheiros na ultima terça do anno assignem a cada hum dos Lentes de todas as faculdades os titulos e materias que ouverem de apostillar no anno seguinte advertindo-lhes se conformem ao methodo detriminado no Estatuto, e não o cumprindo assim serão multados em conselho na forma declarada nos capitulos onze e doze do L.^o terceiro do mesmo Estatuto, e logo que qualquer lente acabar de ditar hũa postilla será obrigado a entregalla ao Reitor que a mandará copiar para se guardar na Livraria da Universidade: Pelo que vos mando e ás mais pessoas d'essa Universidade a que tocar que na forma referida cumpraes e façaes inteiramente cumprir e guardar esta provisão como nella se contem sem duvida algũa, e que depois de registada n'essa Universidade se guardará no Cartorio della para a todo o tempo constar o que por ella ordeno. Lix.^a Occ.^{al} aos dezoito de Julho de mil setecentos e vinte e sette. Rey. Duque Estribeiro-mór.»¹

Dom Francisco de Lemos, na *Relação geral*, reconhece os factos a que allude o alvará de 18 de julho de 1727, e elle proprio conclue: «he natural que

¹ *Meza da Consciencia*: Registo de Cartas e Alvarás de 1587 a 1739, fl. 48 y.— Outra provisão de 26 de Novembro de 1733 sobre a residencia dos estudantes, luxo e despeza com que se tratam. Ib. fl. 137.

a relaxação da disciplina academica fosse logo um effeito necessario da má Escholastica ensinada nas aulas.

«Não he necessario recorreremos a outras causas; e nem subirmos a tempos mais altos. Basta dizer-se, que a relaxação chegou a tal ponto, que nos tempos anteriores ao da Reforma, havia cessado o ensino publico da Theologia nas escholas publicas da Universidade; que os estudantes não frequentavam as aulas. E que as Cadeiras estando providas de Lentes e Substitutos, estavam sem exercicio. Sendo digna de reflexão a indifferença com que na Universidade se olhava para esta suspensão total das Lições...» (p. 9.) A reforma iniciada pelos Collegios de Coimbra foi embaraçada pela diminuição crescente dos estudantes; de igual causa se queixa tambem D. Francisco de Lemos depois da Reforma da Universidade: «O obstaculo, que tem havido n'esta Faculdade (Theologia) para que os seus estudos se não frequentem na forma devida, manifestamente se vê ser a falta de estudantes; a qual tem posto estas Escholas em hum ocio e languidez nocivos aos estudos, e as vai arruinando no seu mesmo principio.» (Ib., p. 15.)

O que se dava na faculdade de Theologia, repetia-se nas outras Faculdades, como relata D. Francisco de Lemos: «Parece incrivel; mas he certo, que nos ultimos tempos não havia ensino publico nas Escholas juridicas. Todo o grande apparatus de Cadeiras e de Lentes juridicos, ordenado para o ensino da Jurisprudencia, se reduzia unicamente ás lições da *Instituta* de Justiniano, as quaes tambem tinham longos vazios. Todas as mais cadeiras estavam sem exercicio. Os Lentes não liam, os estudantes não frequentavam as aulas, e nem residiam. Assim viam-se as aulas desertas; a Universidade despovoada de estudantes, e só frequentada na occasião das matriculas; na qual concorria huma innumeravel multidão de estudantes de todas as partes do Reyno a pôr o seu nome no Livro da Matricula.

«Todo o exercicio litterario se referia aos Actos, para os quaes não era necessario ter estudado, mas sim que corressem os annos do Curso, e chegasse a medida do tempo n'elle marcada, porque os Pontos e os Argumentos eram já sabidos e muito vulgares; e alem d'isso, o estudante na mesma occasião dos Actos era instruido na materia por hum doutor, o qual acabava de consummar a obra de negligencia, inspirando-lhe em casa, e na mesma salla dos Actos, o que elle havia de responder ou dizer.» (Ib., p. 25.) Tudo isto ainda observámos na nossa passagem pela Universidade. A frequencia das Faculdades juridicas de Canones e Leis, em vista de tantas facilidades era extraordinaria; passava de trez mil. Observa D. Francisco de Lemos: «As aulas de ambas estas Faculdades são as unicas que actualmente (1777) são frequentadas na Universidade por um sufficiente numero de estudantes. Comparando este numero com o que havia nos tempos anteriores ao tempo da Reforma,

he muito diminuto, por que pelas matriculas dos ditos annos se vê, que passaram de trez mil, e agora apenas chegarão a quinhentos. Mas he certo que este menor numero actual he bastante para as necessidades do Estado; e que o dito numero anterior ao tempo da Reforma, lhe era muito prejudicial por muitas causas, sendo huma d'ellas a guerra e a discordia geral que toda esta tropa de formados sahia da Universidade a levantar e accender nas Cidades, nas villas e nos logares.» (Ib., p. 34.) Modernamente reduzidos os estudos juridicos a uma faculdade, a frequencia mantêm quasi o mesmo numero de alumnos; mas se D. Francisco de Lemos resurgisse, não veria nas cidades e villas a guerra levantada pelos famelicos bachareis, achal-a-hia concentrada na capital, no parlamentarismo, nas secretarias, no assalto ás instituições constitucionaes. O vicio que D. Francisco de Lemos notou nos estudantes dos Cursos juridicos depois da reforma pombalina, ainda hoje subsiste: «o ensino das Faculdades positivas, como são as Juridicas, não pode florescer, nem os seus professores fazer uteis progressos n'elle, sem serem dignamente preparados com o estudo das Letras...» (Ib., p. 35.) Em cento e vinte annos não melhorámos n'este ponto, ou com mais rigor, retrogradamos.

Mas o que se passava nos estudos juridicos repetia-se com implacavel fatalidade nos cursos de Medicina na Universidade; consigna-o D. Francisco de Lemos: «Pelo que pertence á disciplina, estava o ensino publico da Medicina no mesmo estado das Faculdades Theologica e Juridicas. Não havia tambem lição nas aulas de Medicina. Os medicos cuidavam mais na utilidade particular de curar, do que na publica de ensinar; os Estudantes eram poucos em numero, e supposto que dirigiam particularmente os bons estudos, não podiam fazer uteis progressos... Ordenavam os Estatutos, que se ensinasse Anatomia e se fizessem demonstrações. Que se ensinasse a Cirurgia, e se aprendesse a pratica da Medicina no Hospital. Todas estas disposições se illudiam, ou faltando-se totalmente a estes deveres, ou cumprindo-os de um modo perfunctorio e inutil.» (Ib., p. 38.)

A falta de estudantes nos cursos medicos, apesar do estimulo dos Partidos com que eram gratificados, provinha em parte da falsa ideia da indignidade da profissão, que a Fisicatura degradara com o reconhecimento dos *medicos idiotas* ou curandeiros com carta official. Depois da reforma pombalina o numero dos estudantes não augmentou na faculdade de Medicina. Nota Dom Francisco de Lemos: «Quando se abriram as novas Cadeiras, achavam-se cinquenta ou sessenta Estudantes, que andavam matriculados.» E com relação á falta de desenvolvimento d'estas disciplinas: «O obstaculo que actualmente ha para florescerem os Estudos medicos como se esperava, he a grande falta de estudantes que se experimenta na aula; a qual desanima os professores, tira o vigor e calor dos estudos, e priva os povos de professores da Arte. Esta

falta julgam muitos medicos que nasce da necessidade que tem os estudantes de se entreterem na Universidade por espaço de oito annos, passando no estudo preparatorio dos cursos Filosofico e Mathematico *tres annos*, e cinco no estudo proprio do Curso Medico. . . » (Ib., p. 41.) Ainda hoje subsiste esta imposição, tornando mais breves os cursos das Escolas Medicas de Lisboa e do Porto, que são frequentados de preferencia, deixando os cursos de Coimbra sempre diminutissimos.

O estado da Faculdade de Mathematica, antes da reforma pombalina é ainda menos lisongeiro do que nas outras tres já apontadas. Escreve D. Francisco de Lemos, fallando dos Estatutos de 1592, que crearam uma cadeira de Mathematica: «Faz admirar, que fazendo-se nos Estatutos tal confissão em favor da Mathematica se faltasse n'elle ao referido; porém maior admiração deve causar o abandono total, em que se fizeram estes estudos logo depois do tempo dos Estatutos, sem embargo da importancia e da necessidade da Mathematica tão claramente expressada. Porque consta, que desde o anno de 1612 até o de 1653, em que se passou o longo intervallo de 41 annos, esteve vaga a cadeira de Mathematica sem professor que a regesse. E que desde este anno até á presente reforma, só foi regida por tres professores, Gaspar de Mere, o padre João Coning jesuita e o padre Fr. Ignacio de Athayde, beneditino, havendo longas vacancias entre huns e outros, e sendo esta ultima de mais de 60 annos.» (Ib., p. 45.) Quando se estabeleceu em 1772 a Faculdade de Mathematica, não appareceram alumnos ordinarios: «o numero d'estes não só diminuiu, mas tem faltado totalmente.» Durante os cinco annos que relata D. Francisco de Lemos só cinco estudantes proseguiram n'aquella faculdade: «No primeiro anno se matricularam oito Estudantes, como ordinarios, dos quaes hum morreu e dois desertaram, ficando só cinco continuando os estudos, os quaes se acham já formados na faculdade de Mathematica. No segundo matricularam-se dois, dos quaes hum faltou. No terceiro quatro, e n'este anno que he o quinto, nem hum; de sorte que os estudantes que ha com destino de seguir a profissão Mathematica são só os cinco, que se matricularam no primeiro anno.» (Ib., p. 48.) E sobre os effeitos da reforma conclue o activo reformador: «Vê-se do que acabo de expôr, que por falta de frequencia se vae já aruinando o estabelecimento da nova Faculdade de Mathematica, e recabindo no antigo estado de abandono e deserção.» (Ib., p. 49.)

A Faculdade de Artes, em que se ensinava exclusivamente a philosophia peripatetica, ou o Aristolelismo dos Commentadores jesuitas, foi transformada em uma Faculdade de Philosophia natural, e em um novo curso de Philosophia racional e Moral, sendo a primeira para o ensino da Historia natural (botanica e zoologia), Physica experimental e Chimica, e a segunda para a de Logica, Metaphysica e Ethica. Em D. Francisco de Lemos vem a noticia da fundação do

Gabinete ou Museu de Historia natural: «Para formar este thezouro offereceu o Doutor Domingos Vandelli á Universidade huma Collecção de productos que tinha formado depois de estar n'esta côrte, e se mandou vir por ajuste outra collecção do mesmo Doutor Domingos Vandelli, mais ampla, que havia deixado na Italia, quando veiu para este Reyno. Além d'estas duas collecções, mandou Sua Magestade remetter para a Universidade outra collecção, que o coronel Varidek deixou no seu testamento á Universidade.» (Ib., p. 57.) Tambem da nova Faculdade philosophica dizia D. Francisco de Lemos referindo-se á diminuta frequencia de estudantes ordinarios: «Por esta causa está esta mesma Faculdade em perigo eminente de arruinar-se por não ter no seu gremio sujeitos, que hajam de continuar o seu magisterio e perpetuar o seu ensino.» (Ib., p. 59.)

A influencia das Academias scientificas é reconhecida por D. Francisco de Lemos ao alludir á implantação das Sciencias naturaes e da Mathematica na Universidade: «A experiencia das outras nações da Europa não nos deixa duvidar já do successo. A quem devem a Inglaterra e França a sua opulencia, e o florente estado das Artes da paz e da guerra, se não á *Sociedade real de Londres*, e á *Academia real das Sciencias*? A quem os mais Estados o melhoramento e vantagens, que todos os dias vão recebendo em todos os objectos do seu governo, se não ás muitas *Sociedades* e *Academias*, que n'elles se tem instituido á semelhança das de Paris e de Londres? Quasi em nossos dias estava ainda ao norte da Europa hum vasto paiz submergido nos horrores da barbaridade, a Russia. Quiz Pedro o Grande introduzir as instituições politicas, civis e militares, que em pessoa tinha observado nas regiões do Meio Dia. Que medidas tomou? Levantou-se a *Academia de Petresburg*, tudo foi feito.» (Ib., p. 63.)

D. Francisco de Lemos escrevia por 1777, e o pensamento da fundação da *Academia real das Sciencias* de Lisboa realisado em 1779 encontrava na Universidade de Coimbra uma activa cooperação no lente Ciera, como se patentea das suas cartas trocadas com o Visconde de Barbacena, hoje guardadas no archivo da mesma Academia. De facto sob o perstigio pessoal e parentesco regio do Duque de Lafões, a *Academia das Sciencias* foi uma brécha aberta n'esta abobada cerrada de superstições e pedantismo que nos separava do movimento scientifico da Europa; por ella entrou em cheio a luz do espirito moderno. E isto é tanto mais assombroso, que o proprio bispo D. Francisco de Lemos, na transição para o reinado de D. Maria I esforçava-se para defender a reforma da Universidade, atacada por ir na corrente das ideias modernas ou do philosophismo. Escreve o austero reformador: «Pelo que pertence á doutrina, consta-me tambem que são accusados os estudantes da nova reforma de *pensarem livremente* em pontos de religião, concorrendo muito

para se espalhar este rumor falso as declamações vagas, que tem feito alguns prégadores incautos e pouco advertidos, os quaes *estando até aqui socegados sem fazerem movimento* (allude ironicamente ao seu temor sob o governo do Marquez de Pombal) agora he que sahem a campo a opporem-se á torrente de todas estas novidades, que segundo dizem, se espalham e ensinam na Universidade.» (Ib., p. 134.)—«Podem-se reputar prejudiciaes e suspeitos de heresia e de erros os esforços que se fazem por se apartar as Sciencias de tudo o que se introduziu n'ellas de prencioso e de vão; e por se subir aos primeiros principios a receber ideias as mais justas e accomodadas ás regras da religião e da moral christã? Não se está vendo já, que tantas declamações vagas de *heresia* e de *erro*, são palavras vazias formadas no seio das trevas, e tendentes a suffocar a luz que vae allumiando a Nação e diffundindo-se por todas as partes da monarchia?

«Não se duvida, que muitas vezes a liberdade de opinar nas Sciencias possa induzir os homens a alguns erros de religião e de politica; mas no meio dos males, quem pode duvidar que he menor este do que o estado consistente e inalteravel de trevas em que se põem as nações, por estarem prezos os espiritos e privados do raciocinio que lhes he natural.» (Ib., p. 135.) É extraordinario este protesto a favor da liberdade de pensar da parte de um bispo auctoritario e com pezada mão de governo, emfim o braço direito do Marquez de Pombal nas reformas pedagogicas da instrucção superior. Tal era a corrente de retrocesso com que começava o reinado de D. Maria I, que nos opusculos do tempo se denominava a época do *Intolerantismo*. A necessidade da defeza da reforma da Universidade é que forçou D. Francisco de Lemos a escrever a importante *Relação geral do Estado da Universidade de Coimbra*. Descreve elle os effeitos dos novos methodos de ensino, e a reacção que contra elles se organisou: «Estes conhecimentos tão uteis e tão saudaveis, não podiam deixar de fazer uma grande fermentação nos espiritos da mocidade, e de introduzir n'elles outro modo de pensar nas Sciencias differente d'aquelle por que se havia pensado até ali. N'isto se via por huns a utilidade e vantagem dos novos Estudos; e se via por outros o perigo e o damno dos mesmos Estudos. O que parecia áquelles verdade, parecia a estes erro; o que era para estes importante, era para aquelles inutil. N'este conflicto de pareceres fez-se o que se costumou fazer em taes casos, que foi cobrir com o zelo da religião o desejo de sustentar os delirios da Eschola. Logo se entrou a espalhar hum rumor vago de que os estudantes eram imbuidos em doutrinas novas, perigrinas e perigosas. Este rumor tomou corpo, e chegou até ao ponto de ser declarado dos pulpitos, que he um dos maiores excessos que procura commetter o zelo fanatico.» (Ib., p. 137.) E referindo-se ás criticas reaccionarias contra os Compendios da Universidade: «Esta cantilena principiou com a reforma; e até agora nenhum

d'estes zelozos mostrou quaes eram as doutrinas novas e perigosas, que se continham nos ditos livros. Tratando de cada huma das Faculdades já indiquei os livros por que se ensina. Basta ter declarado os seus nomes e os seus titulos, para se reconhecer que não pode haver novidade e perigo na doutrina que elles ensinam.» (Ib., p. 138.)

Sobre o exercicio das Theses pelos Oppositores, chega a ser pittoresco o severo Reformador-reitor: «Todo o ponto do arguente e toda a gloria do seu engenho consistia em procurar materias disputaveis, fossem ellas uteis ou não, e tecer uma longa teia de syllogismos, bem ou mal dispostos, para com ella enredar e embaraçar o defendente e o presidente. Assim, logo tudo degenerava em gritos e disputas eternas, que se terminavam com as distincções sabidas da Eschola, e com respostas e soluções arbitrarías.—D'este methodo de argumentar . . . nasceu o prencioso abuso, que ultimamente se praticava, principalmente nas Faculdades juridicas, de communicarem antes os Doutores ao Presidente e Defendente os argumentos que haviam de pôr, para assim evitarem todos o repentino embaraço, em que se veriam pôstos publicamente com a teia capciosa de syllogismos e distincções arbitrarías a ellas dadas; com o qual abuso se reduziram os Estudos a huma total decadencia; porque, com aquella certeza todos puderam offerecer-se a exames, ou tivessem ou não estudado.» (Ib., p. 86.) E insistindo sobre este vicio da palavreação pedantesca, observa a falta de exercicios escriptos «do que houve sempre huma falta grandissima na Universidade, vendo-se muitos, que sendo eminentes em ordenar syllogismos, eram miseraveis na escripta, tudo por falta de cultivarem este talento, e de se habituarem desde os primeiros tempos da vida academica n'este exercicio.» (Ib., p. 87.) Parece que a critica de Dom Francisco de Lemos é deduzida do que ainda actualmente estamos vendo, tal é a força automatica do conservantismo da instituição. O quadro da argumentação doutoral acha-se tambem esboçado pelo Arcebispo Cenaculo, um dos luminares da reforma pedagogica: «A maneira de annunciar as proposições nas Theses era cuidado particular das pessoas curiosas. Não as propunham soltas, mas prendiam umas com outras com alguma emphase ou galanteria, . . . segundo o pedida o brio e se julgava melhor.—Mais particular era a engenhosa affoutesa de expôr questões á escolha dos arguentes para sua decisão . . . alternando em um bom corpo de Conclusões de trez em trez uma affirmativa, negativa ou outra, e a terceira indifferente.—Todos, na provincia fizemos no tempo das aulas aquelle uso, com menos ou mais sagacidade.—Depois d'estes accidentes, e da sobriedade ou importunidade, digamos assim, *quod libetica*, era outro ponto de honra expôr um capcioso apparatus de Theses no exame publico.»⁴

⁴ Ap. *Panorama*, tom. VIII, pag. 178.

Era o que Cenaculo notara nos estudos, por 1737 e persistia em 1771; que bello campo para o desenvolvimento de um *Frei Gerundio Campazas*, passando triumphante através do pedantismo escolastico.

Durante a longa opposição, que abria inevitavelmente a entrada para o magisterio, as unicas provas que o Oppositor prestava, consistia apenas em uma casual substituição, e na argumentação das Theses ou Conclusões magnas. Sobre a importancia das Substituições, escreve Dom Francisco de Lemos: «He constante, que o mesmo Doutor que substitua, era só substituto no nome; por que não lia a cadeira da sua substituição, e só tinha o trabalho de ir pôr-se á porta da aula para satisfazer a formalidade da lei na forma do costume abusivo praticado pelos mesmos Mestres proprietarios.» E esta prova servia apenas para mostrar: «Que estava inficcionado das mesmas maximas corrompidas dos proprietarios, que fizeram finalmente evacuar as aulas, extinguir as lições, e reduzir toda a disciplina litteraria a méras formalidades.» (*Rel. geral*, etc., p. 86.)

Entre as causas da decadencia da Universidade, e da duração por tão longo tempo «do reino das palavras e das chimeras» aponta Dom Francisco de Lemos o modo do provimento dos lentes pelo systema da longa opposição e da antiguidade do gráo: «Pelo direito e costume antigo, cada hum dos nossos doutores logo que se graduava tinha direito a ser reputado membro da Faculdade sem outro genero de prova; e a ser havido como Oppositor ás cadeiras, se mostrava o designio de ficar seguindo a vida academica, e ser n'ellas provido.» (Ib., p. 82.) Durante o seculo xvii prevaleceu na Universidade a pratica das *Conductas*, ou da creação provisórias de cadeiras dotadas pelas rendas da Universidade durante trez annos, para n'ellas se occuparem os novos doutores, que aspirando ao magisterio tinham de esperar as vagaturas. Muitas vezes renovavam-se as *Conductas*, e os lentes conductarios, quando providos nas cadeiras da Universidade reclamavam para a contagem do seu serviço e antiguidade o tempo que leram n'esses cursos livres. Se esta instituição decahiu, mais facilmente se corrompeu o regimen da *longa opposição*, como observa o austero reformador: «tendo sido facil a qualquer estudante, ainda ignorante, receber o gráo de Doutor pela relaxação que se introduziu nas Escolas, succedeu por virtude do dito direito *se encherem as Faculdades de muitos doutores sem talento e sciencia, os quaes só serviram de entulhar as Faculdades*, de arruinar a reputação litteraria d'ellas e de impedirem que as cadeiras fôsem sempre providas nos mais benemeritos.» (Ib., p. 82.) E examinando o processo de um concurso, observa por que impulsos os lentes julgadores preferem os oppositores mais antigos embora menos intelligentes e instruidos: «Porém, inclinados já para o mais antigo por hũa força occulta que elles mesmos sentem nos seus animos, dos damnos acima considerados, a perda que terá o

Doutor mais antigo com a preferencia do mais moderno, principiam a illudir-se a si mesmos n'este juizo.—Logo se acham razões e authoridades para patrocinar o juizo pratico que deseja fazer, de que a mediana sciencia que tem o Doutor mais antigo, ajudada da sua *maior antiguidade no gráo*, do seu *longo tempo da vida academica*, e dos *gastos que n'ella fez*, etc., é bastante para que seja anteposto a todos os mais. Assim se vota; assim se illude hum concurso numerosissimo, que tanto movimento faz no corpo academico.» Os imbecis concorriam ao magisterio, fiados além d'estes motivos, na propria forma do ensino universitario: «bastando para se persuadirem de que os Doutores eram capazes, verem-nos nas funcções litterarias *enfiarem cinco ou seis sylogismos*, e *recitarem de cór as lições*, . . . habituados da mesma sorte na relaxação dos Estudos, e vendo que as cadeiras não tinham exercicio, era facil o persuadirem-se de que o Magisterio não necessitava de grande sciencia, e que devia ser considerado como titulo particular para ordenados, propinas e tenças, do que como titulo publico que impunha tão graves obrigações.» (Ib., p. 84.)

Na giria das escholas os Oppositores inventaram um meio de illudir as provas, adoptando «um certo e eterno formulario para as lições, pelo qual se regulassem: Foi preciso encher estas lições de razões de duvidas futilissimas, e de longas enfiadas de textos, e de auctoridades dos Doutores sem serem examinadas, que verdadeiramente mais serviam para demonstrar a incapacidade do Doutor, do que a sua aptidão para o magisterio.—Era tal a ineptidão de Doutores, que sem embargo de tantos auxilios e d'esta sciencia antecipada do Argumento do seu Oppositor, faziam Opposições miseraveis.» (Ib., p. 89.)

Não acabavam aqui os vicios do provimento dos lentes; os estudantes tambem votavam nos concursos dos Oppositores, e formavam-se partidos entre os concorrentes que entre si emprestavam os votos para vencerem os antagonistas. Tal era o costume das *Surras*, que encontrámos nos documentos do seculo xvii, e que tornavam a vida na Universidade uma convulsão de odios e invejas pessoaes, que se terminavam muitas vezes em accusações perante a Inquisição de Coimbra. Dom Francisco de Lemos faz a critica do costume de votarem os estudantes nos concursos dos lentes: «Como para o fim de attrahirem os Estudantes a elle, nenhuma cousa era mais poderosa do que serem ajudados, socorridos e protegidos na occasião dos Actos pelos mesmos Doutores e Lentes, aquelles explicando-lhes as *Postillas* das Conclusões, escolhendo-lhes as Questões, fazendo-lhes as Lições e instruindo-os nos Pontos; estes, pondo duvidas faceis aos Argumentos, ajudando-os a responderem, aprovando-os nos exames e actos e dando boas informações dos seus merecimentos literarios. Com estes officios relaxou-se inteiramente a disciplina das aulas, e não foram mais sollicitos os estudantes de as frequentarem; por que certos do socorro do Doutor leccionista, e da approvação, indulgencia e patrocínio do

Prezidente dos Actos, se abandonaram ao ocio, e só cuidaram em tumultuar a Universidade e augmentar o partido dos Lentes ou Doutores a que eram adictos.

«Mais: Como os Estudantes eram juizes sem bastante discernimento para inteiramente distinguirem o verdadeiro merecimento do real e aparente, e por outra parte nenhuma outra cousa lhes podia dar maior ideia da sciencia do Oppositor á Cadeira do que verem-no repentinamente subir a ella e fallar da materia que lhe fosse apontada, demorar-se longo tempo n'ella, d'aqui veiu que os doutores para merecerem no conceito dos estudantes grande opinião de sabedoria, pondo-se alguma cadeira a concurso, hiam offerecer-se e produzir aos mesmos estudantes para de repente ostentarem a Sciencia, donde nasceu o celebre *Acto de Ostentação*, acto que sendo no principio voluntario e insensato pelo orgulho escolastico, se julgou depois necessario, e ficou constituindo huma regra, que acabou de arruinar os Estudos. Porque n'estas Ostentações repentinas não se podiam dizer cousas solidas por tanto tempo, quanto se desejava para impôr aos Estudantes, os quaes mediam a maioria da Sciencia pela maior duração do tempo da Ostentação...» (Ib., p. 90). Para encher tempo desenvolveu-se a habilidade de accumular logares communs e banalidades retumbantes, e cultivar-se a technica das Ostentações «para o que de antemão se preparavam formando collecções proprias para o dito fim, e trasladando as já formadas por outros; collecções que ainda hoje se conservam para testemunho dos desvarios do espirito humano, e prova clara de que os Estudos da Universidade se achavam inteiramente corruptos e apartados dos seus verdadeiros principios.» (Ib.) Estas causticas observações de Dom Francisco de Lemos é que deveriam ter constituído o *Compendio historico* do estado da Universidade, inutilisado por attribuir de um modo obcecado toda a ruina da Universidade aos Jesuitas, que apenas a expoliaram de uma boa parte dos seus rendimentos.

Muitas vezes foi reconhecida a inconveniencia d'esta fórma de concursos, que levantavam partidos na Universidade e se reflectiam em muitas terras do reino, e o Protector da Universidade avocava a si o provimento das vagas pela nomeação por mercê; mas oscillava-se entre estes dois recursos, como allivio transitorio contra a compra dos votos e o favoritismo pessoal. Os partidos eram sustentados pelos Collegios, que entre si se detestavam por causa das suas proeminencias. No seculo xvii as luctas do Collegio de S. Pedro contra o de S. Paulo, acabaram por levarem á fogueira o celebre canonista Antonio Homem, o *Preceptor infelix*. Sobre a persistencia d'estes partidos escreve o Reitor-reformador: «conhecendo o Marquez de Pombal quanto havia arruinado a Universidade e espirito parcial, que introduzido n'ella se fomentou e manteve principalmente pelos Collegios fundados na mesma Universidade, julgou, que



tendo Sua Magestade instaurado a Universidade e feito ordenar novos Estatutos para o seu governo, se deviam igualmente ordenar novos Estatutos para os ditos Collegios. . . » E acrescenta: «Tendo eu vindo a Lisboa sagrar-me, declarou-me estes seus pensamentos o Marquez Visitador; ordenou-me que reformasse os Estatutos dos ditos Collegios. . . » (Ib., p. 94). De facto Dom Francisco de Lemos mandou recolher os velhos Estatutos dos Collegios de S. Pedro, de S. Paulo e das Ordens militares, «e propondo algumas reflexões sobre a materia, não tive resposta até o tempo da demissão do mesmo Marquez Visitador.»

Da votação dos estudantes nos concursos dos Oppositores provinha a formação de partidos, que traziam a Universidade sempre em arruaças; Dom Francisco de Lemos refere-se a estes bandos que perturbavam a vida escolar: «encheu a Universidade de partidos. . . os quaes achando apoio no espirito sectario, que tinha invadido as Sciencias, facilmente se puderam insinuar nos animos academicos e encontrar-se na Universidade com o mesmo absoluto e intolerante despotismo com que dominavam nas aulas.» (Ib., p. 9). Por isso Dom Francisco de Lemos em um traço define a «Universidade mais uma escola de facção, de intrigas e formalidades, do que de letras e de virtudes.» E conclue, alludindo já ao seu tempo, escrevendo depois de cinco annos da reforma pombalina, ácerca do antagonismo entre os membros da Universidade: «emquanto reinar entre elles a divisão e a discordia, nada se poderá fazer, etc.» (Ib., p. 91).

Descrevendo o estado da turbulencia e dissolução moral dos estudantes de Coimbra, observa Dom Francisco de Lemos: «Não devo deixar de reflectir sobre a grande difficuldade que ha de guardar uma disciplina exacta a este respeito na Universidade de Coimbra. Sabe-se muito bem que os Estudantes não vivem em Collegios, mas que estão dispersos pela cidade em casas particulares, que allugam. Basta isto para se ver que não podem haver cautellas humanas, que segurem inteiro o deposito dos costumes da mocidade.—Não seria assim, se na Universidade de Coimbra houvesse a mesma providencia que ha em muitas Universidades estrangeiras, onde toda a mocidade está disposta pelos Collegios, e vive debaixo de certa regra. He sensível, que se não tenha adoptado este instituto tão util na Universidade de Coimbra, ao mesmo tempo que ha Collegios para Lentes e para Doutores.» (Ib., p. 134). Esta idéa foi pela primeira vez suscitada pelo infante Dom Pedro a seu irmão o rei Dom Duarte. Dom Francisco de Lemos deduz a vida dos estudantes da fórma do proprio ensino academico: «Se o ensino publico se tinha reduzido a humera mera formalidade. . . se os Estudantes não frequentavam as aulas, e nem eram a isso obrigados; se a vida academica se passava em ocio; se o ministerio da palavra estava em profundo silencio; se não havia disciplina para inspirar e

fortificar nos animos a probidade interna; se o mesmo systema fundamental do governo academico se achava arruinado com tantas seitas e parcialidades, — como se podia esperar que os costumes dos estudantes fossem todos louvaveis, probos e castos... » (Ib., p. 129). Nesta vida de desvairamentos, chegavam até ao assassinato, como no celebre *Rancho da Carqueija*, e mantinha-se o regimen da degradação individual pela pratica das *investidas* a que ainda hoje se chama *troças*, sobre as quaes transcrevemos este pittoresco documento elucidativo:

« Dom João athé Guiné, etc. como Protector que sou da Universidade de Coimbra. Faço saber a vós Francisco Carneiro de Figueirôa, do meu Conselho e do geral do Santo Officio e Reytor da mesma Universidade, que tendo respeito ao que por carta de quatro de fevereiro passado me representastes, em razão de serem muito antigas na Universidade as chamadas *investidas de Novatos*, e de alguns annos a esta parte se faziam com tal exceço que padecião barbaridades, e ainda que de presente havia n isto alguma moderação não deixaram totalmente de cessar, de que resultava residirem pouco os Estudantes no seu primeiro anno da Universidade, ou porque temem estas investidas ou porque buscão este pretexto para não residirem, e ainda alguns faltão no segundo anno porque nelle os perseguem se não tem sido investidos no primeiro, e alem do dito mes de fevereiro na Igreja do Collegio dos ditos Padres da Companhia matara hũ estudante do qual se dezia fora origem e occasião hũa investida que na mesma Igreja se fizera a hum novato, de que me dareis conta para me ser presente o referido; e que seria necessario prohibir totalmente estas investidas. Tendo consideração ao referido e ao mais que sobre este particular referis, e ao que sobretudo se me consultou pelo meu Tribunal da Mesa da Consciencia; Hey por bem e mando que todo e qualquer estudante que por obra ou por palavra offender a outro com o pretexto de Novato ainda que seja levemente, lhe sejam riscados os cursos e fique o Conservador da Universidade obrigado a tomar em segredo as denunciações que a este respeito se lhe fizerem, o qual fará summario d'ellas, e se entregará ao Reitor que for da Universidade para este os sentenciar, das quaes sentenças não haverá appellação nem agravo para o dito Tribunal, como se pratica com os que são comprehendidos em matriculas falsas. Pelo que vos mando e ao dito Conservador e mais pessoas d'essa Universidade a que tocar que na forma sobredita cumpreaes e façaes inteiramente cumprir esta Provisão como nella se contem sem duvida alguma, a qual fareis publicar nessa Universidade para vir á noticia de todos esta minha resolução, e depois de publicada e registada no Liuro do Registo da Universidade se guardará no Cartorio della. El Rey nosso s.^{or} o mandou pelos DD. João Cabral de Barros e Alexandre Ferreira, Deputados do despacho do Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens. Antonio Roiz Maya

a fez em Lix.^a occidental a sete de janeiro de 1727. Manuel Coelho Velloso a fez escrever.»¹

Um dos homens que mais cooperou para a reforma dos métodos scientificos em Portugal, e que era attendido com respeito pelo Marquez de Pombal, o celebre medico Doutor Antonio Nunes Ribeiro Sanches, no seu livro *Methodo para aprender a estudar a Medicina*, deixou traços vigorosos da vida escholastica na Universidade de Coimbra. O livro é extremamente raro; d'elle transcrevemos alguns dos periodos descriptivos mais caracteristicos:

«Quem tiver a peito a santidade dos bons costumes, o amor do saber e da doutrina, desejará vêr esta lei (dos imperadores romanos) praticada na Universidade real, ou outra tão semelhante que evite os horrores e a vida estragada que vi e experimentei em Coimbra, Universidade regia e pontificia, desde o anno de 1716 até o de 1719. Ainda não estão sepultados os horrores que commetteu o *Rancho da Carqueija*; e para que melhor se conheça a necessidade d'esta Ley, direi aqui em poucas palavras a vida dos estudantes n'aquelle tempo.

«Cada estudante era o senhor de alugar casa ende achava mais da sua conveniencia; huns na cidade, e arrabaldes, outros perto da Universidade: conheci muitos que se levantavam sómente da cama para jantar, estando de boa saude; outros passando dia e noite a tocar instrumentos musicos, a jogar as cartas e fazer versos. Quasi todos matriculados em Canones, nunca estudaram nos primeiros quatro annos: o primeiro estudo era a postilla pela qual deviam defender conclusões no quinto anno. Não havia noite de inverno sem Oiteiros mesmo diante dos Collegios de Sam Pedro e de Sam Paulo; rondavam armados de noite, como se a Universidade estivesse sitiada pelo inimigo; muitos tinham seu cão de fila, que era sua companhia de noite. Nas aulas nunca ouvi tivessem nem Inspectores, nem Reformadores quotidianos. Os proprietarios das casas não tinham obrigação de darem parte ao Conselho academico do procedimento dos Estudantes que logeavão. Não havia defesa d'aquellas barbaras e indecentes *investidas*, feitas com violencia e desacatos, armados os aggressores como para assaltar um castello; d'estes excessos resultaram morte, incendios, sacrilegios, e outros maiores horrores que se commetteram no anno 1719.»²

Continúa o Dr. Ribeiro Sauches descrevendo este estado de violencia da classe academica: «Quem souber de que modo os Estudantes vão estudar a Coimbra, armados como se fossem para a campanha, ou para a montaria, com armas offensivas e defensivas, com polvora e bala, e caens de fila, com cria-

¹ Mesa da Consciencia: *Registo de Cartas e Alvarás* de 1587 a 1739, fl. 38.

² *Methodo para aprender a estudar a Medicina*, p. 148.

dos e cosinheiros; quem se lembrar ainda das atrozes *investidas* de Coimbra, dos barbaros excessos que cometteu o *Rancho da Carqueija* nos annos 1719 e 1720, achará necessarias as precauções referidas, e que só hum batalhão de infantaria armado de espingardas com bayonetas e cartuxeiras carregadas poderão domar aquelle fogo da mocidade portugueza; e que são inuteis hum Meyrinho de capa e volta com doze pobres e velhos archeyros, que nem intimidão, nem inculcam a menor attenção no animo da mocidade resoluta e determinada.»¹

Era penosa a instalação do estudante em Coimbra; Ribeiro Sanches compara-a com a nas outras terras aonde existem Universidades: «He cousa digna de lamentar-se, que só na Universidade de Coimbra, se não ache huma camara alfayada com cama, cadeiras, mesa, e um cofre para alugar-se. E que seja necessario a cada estudante trazer de sua casa, da distancia de quarenta a cincoenta legoas, cama e trastes para viver na casa que arrendou com tanta despeza e tanto embaraço? Em Salamanca, em todas as Universidades de Italia, e do resto da Europa, todas as casas ou camaras que os Estudantes alugam têm o necessario para viver, sem serem obrigados mais que a trazerem comsigo dinheiro.»² As cousas ainda não melhoraram; parece que lemos um relatorio do estado actual. Prosegue Ribeiro Sanches:

«Cada dois ou tres estudantes tem huma ama, hum e ás vezes tres criados; se he cavalheyro tem seu cosinheiro, hum criado e hum pagem, ou pelo menos hum negro; o fausto de hum fidalgo, ou seja Porcionista nos Collegios de Sam Pedro e de Sam Paulo, consiste no maior numero de criados, e sustentar huma mula ou hum cavallo. Cada hum tem sua sociedade particular; e d'aqui vem que todos vivem armados, com animo de offender e de offender-se, do mesmo modo que se vivessem entre inimigos, e não na sociedade civil, onde a união e cordealidade são o mais potente beneficio a que aspira o Estado bem governado.»³

O doutor Ribeiro Sanches retrata o typo do estudante *chronico*, que ainda encontrámos no nosso tempo: «Relatarei portanto a desordem que vi n'esta materia em Coimbra, e que devia ser asperamente castigada, o que exercita a Universidade de Gottinga.—Lembro-me que reparei em Coimbra em hum estudante, já de idade mais de sessenta annos; como o proprietario da casa onde eu morava o conhecesse, respondeu-me, que este estudante velho sendo rapaz e estudante matriculado na Universidade, hum seu parente lhe fizera hum legado de 200 rs. por dia em quanto andasse na Universidade. Que fez o Es-

¹ *Ibidem*, pag. 118.

² *Ibid.*, pag. 122.

³ *Ibid.*, pag. 124.

tudante? continuou a matricular-se cada anno, e assim destinou a sua vida n'aquelle estado para receber dois tostões por dia emquanto vivesse.»¹—«Tão-bem vi homens de maior idade, sem professarem mais que a vida da *feição* e *galanteo*, virem de Lisboa e das provincias passarem o inverno a Coimbra, alojados com os estudantes, na intenção de se divertirem; nunca lhes faltou companhia de jogar, glosar motes, tocar instrumentos, dansar e consumir o tempo na conversação dos equivocos e dos repentés. A Universidade não tomou d'isto nunca cuidado: tinha muito que o Meyrinho prendesse o estudante com cabello longo polvilhado, com fivela de prata, comprando todo o reyno ao mesmo tempo as de ferro e de metal dos estrangeiros.»²

O modo das matriculas e frequencia das Faculdades eram verdadeiramente extraordinarios: «Todos sabem que a metade dos estudantes, ou pelo menos a terça parte dos que estão matriculados em Coimbra, tanto que se matriculam no mes de Outubro, que voltam para suas casas, onde ficam até ao Natal, e ás vezes até ao entrudo; vem para Coimbra para se matricular na segunda matricula, e tanto que firmam o seu nome voltão para casa até a quinze de Mayo, quando vem para matricular-se pela terceira vez (é o actual encerramento de matricula). De tal modo que huma grande parte dos estudantes que se formam em Medicina, exceptuando os Partidistas, em Leys e no Direito Canonico contando os sete ou seis annos que estudaram, não ficarão por dois meses seguidos na Universidade.— Isto he tão verdade, como notorio ao Reytor e ao Conselho da Universidade; e como nunca pensaram a destruir este enganoso abuso, parece que o approvam. Note-se o pouco que pensa huma Universidade ecclesiastica no augmento das Sciencias; note-se que pouco cuidado tem da perda dos bons costumes, que pelas jornadas com companheiros de equal animo se estragam nas estalagens, e se arruinam em despezas e em jogo. Dão por desculpa, e he bem aceite, que este estudante não tem meios com que viver na Universidade; e sendo homens honrados, não convem que por falta d'elles fiquem privados da formatura em Leys ou em Canones, com a qual adquirirão beneficios e varas.»³

«Consideremos agora por quanto tempo estudavam os estudantes na Universidade de Coimbra tocante ao seu ensino. O Curso academico de Coimbra, começando pelo S. Lucas, e acabando a quinze de mayo, não contem mais do que *cento e nove dias lectivos*: e por causa dos dias de festa de Igreja, dos Prestitos e outras funcções academicas, que todo o curso lectivo de sete mezes se reduz a quasi *noventa dias lectivos*, ou tres mezes. Se contamos os estudantes

¹ *Ibidem*, pag. 150.

² *Ibid.*, pag. 151.

³ *Ibid.*, pag. 152.

que voltam para suas casas tanto que se matricularam na Universidade tres vezes por anno, o Curso academico para estes não foi de *vinte dias lectivos*.

«Todos os estudantes d'esta Universidade sahindo d'ella a 15 de Mayo, ficam em suas casas até Outubro, tempo bastante para esquecerem o que aprenderam, consumindo aquelles cinco mezes no ocio, na dissolução, nos divertimentos, e queyra Deus que não seja nos vicios.»¹

O Doutor Ribeiro Sanches compara a vida da Universidade de Coimbra com a das outras Universidades europêas, o que dá mais valor às suas observações, para nós já importantes pela época que descreve. E em rigor, diante de um systema pedagogico tão falso e deformador das intelligencias e dos caracteres, pode-se considerar que na continuidade do seu influxo sobre os homens que se tornaram dirigentes, a Universidade de Coimbra foi uma causa da nossa decadencia nacional.

Terminaremos estas transcrições da obra de Ribeiro Sanches, com uma observação que justifica a imputação deprimente que acima fica: «Até o anno de 1718, o vestido dos Estudantes da Universidade de Coimbra era huma loba de baeta com capa, que custava 7.200 r. até 9.600 r. Neste anno veyo de Lisboa a moda da abbatina, e vem a custar este vestido de crepe ou de pano 25.000 rs. até 30.000 rs. Deyxo aquella destruição de *voltas e punhos* de cambraya, que não se fabrica em Portugal; deixo o gasto que faz o estudante das *engomadeyras*. O que vi mais lamentavel erão doze ou quinze logeas estrangeiras na rua da Portagem, onde os estudantes compravam meias, fivelas, luvas, estojos tizouras, e tudo que vem de França e de Inglaterra. Ali aprendiam e adquiriam o habito de não poderem vestir-se senão do que se fabrica fóra do Reyno. Saiem da Universidade, e quando vem ser Medicos, Letrados, Conegos, Bispos, Juizes, Magistrados, procuram viver do mesmo modo, e vivem; espalham pelo Reyno esta superfluidade, ficam todos suspirando por tudo quanto he estrangeiro. Aquellés dois Collegios de S. Paulo e de S. Pedro pela sua ostentação de grandeza nas becas, a cavallo em mulas, ou cavallos de manejo, sellava este governo economico da Universidade, que todos desejam imitar, porque veneram aquella destruidora pompa.»²

Tudo reclamava uma reforma capital da instrucção superior; mas para isto faltava, o que ainda hoje falta aos nossos legisladores, uma comprehensão synthetica da hierarchia theorica ou a philosophia das Sciencias. Uma circumstancia accidental levou a atacar o problema de frente, pelo grande vacuo deixado pelos jesuitas com a suppressão da Companhia. Teve-se de crear a instrucção popular ou a *eschola regia*.

¹ *Ibidem*, pag. 160.

² *Ibid.*, pag. 163.

Depois de reformada a instrução secundaria ou *estudos menores*, e committida a sua direcção e administração á *Real Mesa Censoria* por alvará de 4 de junho de 1771, tratava-se de reorganisar a instrução superior ou propriamente a Universidade de Coimbra. Para levar a effeito esta empreza fôra creada por lei de 23 de dezembro de 1770 a *Junta de providencia litteraria*, sob a inspecção do Cardeal da Cunha e do Marquez de Pombal, tendo como membros ou conselheiros, o Bispo de Beja (Dr. Manuel do Cenaculo), os doutores José Ricalde Pereira de Castro, José de Seabra da Silva, Francisco Antonio Marques Giraldes, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, reitor da Universidade de Coimbra, Manoel Pereira da Silva, e João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho: «Os quaes todos mando que conferindo sobre as referidas decadencia e ruina; examinando com toda a exactidão as causas d'ellas; ponderando os remedios que considerarem; e apontando os Cursos scientificos e os methodos que estabelecer para a fundação dos bons e depurados estudos das Artes e Sciencias, que depois de mais de um seculo se acham infelizmente destruidas, me consultem o que lhes parecer a respeito de tudo o sobredito.»

A Junta de Providencia litteraria trabalhou vigorosamente, dando antes de um anno, em 28 de agosto de 1771 o seu relatorio fundamentado, a que poz o titulo de *Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados Jesuitas, e dos estragos feitos nas Sciencias e nos professores e directores que a regiam, pelas maquinações e publicações dos Novos Estatutos por elles fabricados.*

Do Bispo de Beja, D. Fr. Manuel do Cenaculo, presidente da Real Mesa Censoria, existe um diario das sessões da Junta de Providencia litteraria, que muito esclarecem os preliminares da reforma da Universidade. Referindo-se á sessão de 22 de julho de 1771, em que terminou o exame do quinto anno de Canones: «a este tempo já está na imprensa o que pertence á *Medicina, Mathematica e Physica*; e foi obra do Medico Sachetti, conferida com Ciera, Franzini, Daly, professor de grego, que é bom mathematico, e Monteiro, que foi jesuita, e já o tem preparado no conceito do Marquez, para ser despachado.»

O medico Sachetti, de que aqui se fala, e que apparece citado no *Compendio historico* com o nome de doutor João Mendes Sachetti, é o celebre discipulo de Boerhave, doutor Antonio Nunes Ribeiro Sanches, que residia então em Paris, e que por convite de Pombal trabalhou na reforma dos estudos superiores em Portugal. No *Compendio historico* vem citada uma carta do não menos celebre medico portuguez Jacob de Castro Sarmiento, datada de 1751, e dirigida a Sachetti, (pseudonymo de Ribeiro Sanches,) pela qual se sabe que já em 1735, sob D. João v, pensando-se em reformar os estudos medicos em Portugal, e tendo Jacob de Castro Sarmiento lembrado a conveniencia da vulgarisação do *Novum Organum Scientiarum* de Bacon, foi esta tentativa frus-

trada, pela influencia que os jesuitas, por via do Padre Carbone, exerciam no governo d'aquelle monarcha. Quando Ribeiro Sanches recebeu egual convite, conferenciou com Jacob de Castro de Sarmiento, que lhe escreveu a seguinte carta: «Se a v. m. lhe servir de algum modo o dizer, que sabe que El Rei defunto me havia ordenado pelo Conde da Ericeira, que Deus haja, *traduzisse as Obras de Baconio* na lingua portugueza, e que este negocio estando tão avançado, que foi huma folha de papel impressa in-folio, e outra em quarto, para que Sua Magestade elegeisse em que forma se havia de fazer a impressão: se suspendeu e lançou de parte. . . Se v. m., digo, quizer fazer uso d'esta noticia, o pode fazer livremente. Eu bem creio, que não só das Universidades hão de sahir as settas contra v. m. e o seu projecto; mas de cada cadeira ou Collegio d'esse Reino hade brotar contra v. m. a mesma paixão ou o mesmo fogo. E de tudo se livrava o projecto de persuadir a esse governo o mandar estudantes fóra, e fazerem-se peritos nas Sciencias, e vir depois d'isso ensinallas e propagallas em casa. . .»¹ Em outra carta de 1749, Jacob de Castro Sarmiento queixa-se a Ribeiro Sanches do desdem com que o governo o abandonara no meio do trabalho que lhe tinha confiado: «No que respeita á impressão de Baconio, estou summamente queixoso das ordens que o Conde de Ericeira me deu da parte de Sua Magestade, mettendo-me em trabalho tão grande, e pondo-me na despeza e desembolço, que fiquei perdendo.» A causa d'esta reacção contra a reforma dos estudos medicos, que era uma fórma indirecta da renovação philosophica, não escapou á intellegencia de Jacob de Castro Sarmiento, que accentua a intrevenção do jesuita Carboni. Escreve elle em carta de 1750 a Ribeiro Sanches: «Se v. m. lera duzentas e tantas cartas que tenho do famoso Padre Carboni, que já lá está descansando, os serviços que lhe fiz em dez annos de correspondencia, e o que tirei da convivencia ou fructo, não foi outra coisa, que a falta de fé, de que me queixo. Não necessitarei de mais vivo exemplo para proceder com maior cautella, e não fazer caso algum nem de promessas, nem de esperanças.» Quando Ribeiro Sanches foi encarregado de organizar o plano para a reforma dos estudos da Medicina tambem luctou com difficuldades, que só a vontade inquebrantavel de Pombal podia remover. Em uma carta de D. Vicente de Sousa Coutinho, ministro de Portugal em Paris, de 13 de fevereiro de 1769, achamos referencias importantes á acção de Ribeiro Sanches na reforma realisada pouco depois pelo grande ministro:

«Depois de ter escripto a V^a Ex^a entrou o doutor Sanches n'esta casa e me leu huma carta de Gonçallo Xavier, na qual lhe diz, que tendo a honra de fallar a V^a Ex^a n'elle, lhe ouvira que mandando-lhe escrever o *Methodo* por

¹ Apud *Compendio historico*, p. 360.

que se devia de ensinar a Medicina em Portugal, não tivera mais noticia d'esta obra. Que a sua pensão lha suspendera Mr. Salema por *piques particulares*. Que El Rey o sabia, ou se fallara n'esta materia depois que residia em França. Com esta occasião me he permittido referir a V^a Ex^a o que sei, ficando-me a satisfação de advogar a causa de hum portuguez de tanto prestimo, que nós abandonámos, e que estimam tanto os estrangeiros Logo que cheguei a esta côrte, sabendo que elle escrevera o tal *Methodo*, o li como gosto, achando-o propriissimo a promover aquella Faculdade no nosso Reyno, sendo o mesmo com pouca differença, que se pratica em muitas outras Universidades da Europa. E ainda no caso de parecer que havia n'elle alguma coisa incompativel aos nossos costumes, facilmente se poderia reformar ou supprimir, sem que se perdesse nada da substancia. Quando tinha formado este juizo, me disserão que Martinho de Mello, insinuando-lhe fizesse imprimir alguns exemplares, os levava comsigo para Lisboa, o que me dava a entender que V^a Ex^a os teria examinado, e que era inutil fallar-lhe de um escripto de que já tinha conhecimento.

«Pelo que toca a Mr. Salema, sempre reprovei que por queixas pessoas cessase de lhe pagar a pensão de Sua Magestade, reconhecendo que os homens podem dissentir huns dos outros nos affectos ou opiniões, conformando-se no amor do Principe e da Patria: as nossas injurias nada têm de commum com as do Estado; a mesma pessoa que nos desagrada pode fazer-lhe grandes serviços, e estas victimas da vingança propria as mais das vezes se immolam em prejuizo do interesse publico.

«Finalmente, passando ao ultimo artigo de não haver escripto sobre este particular, o Senhor Conde de Oeiras se lembrará que o fiz ha quatro annos, de que não tive resposta, cujo silencio me magoou, vendo-me obrigado a ser o triste espectador da miseria de hum compatriota tão benemerito, se não fôra socorrido de uma potencia extranha. O *Methodo dos Estudos* lhe causou muita fadiga e igual despeza, precisado de comprar livros, e de consultar, pelo meio de presentes, varios professores das mais celebres Universidades. Não posso dissimular a V^a Ex^a que ninguem o excede no amor do seu paiz, não vindo portuguez a França, que não ache n'elle hum generoso amparo.

«Se V^a Ex^a quizer ter a bondade de representar o conteúdo d'este officio a El Rei Nosso Senhor, estou persuadido, que a simples narração do facto bastará a justificar-o, restituído-lhe a graça de hum principe tão magnanimo como compassivo.»¹

O livro de que aqui se trata é o *Metodo para aprender e estudar a Medicina, illustrado com os Apontamentos para estabelecer-se huma Universidade*

¹ Publicada pelo Doutor Sousa Viterbo.

real, na qual deviam aprender-se as Sciencias humanas, de que necessita o Estado civil e politico. M.DCC.LXIII.¹ Desde esta época, conservava o Doutor Ribeiro Sanches em seu poder os exemplares d'esta obra, á espera das ordens do ministro; por carta de 1 de maio de 1769, agradecendo a pensão regia que lhe fôra restabelecida, escreve ao ministro: «Na mesma ordem se continha, que entregasse ao mesmo senhor Dom Vicente a edição do *Methodo para aprender a estudar a Medicina*, da qual entreguei logo quarenta exemplares, que conservava em meu poder depois do anno de 1763, no qual foi impresso, esperando depois d'aquelle tempo a presente ordem de Vossa Excellencia, e ainda outras mais . . .» E em carta de 9 de outubro de 1769, dirigida pelo Doutor Ribeiro Sanches ao Conde de Oeiras, accusando a recepção de 180\$000 réis, ou metade da tença annual:

«Tambem em consequencia da mesma ordem recebi no mesmo tempo, trezentas e trinta e oito livras tornezas, custo da impressão do *Methodo de estudar a Medicina* etc. do que dei recibo. Espero que V^a Excellencia quererá permittir-me que lhe represente mui humildemente o que me tem occorrido depois que puz no poder do Sr. Dom Vicente de Sousa os quarenta exemplares do *Methodo para estudar a Medicina*, que posso julgar chegaram já á vista de V^a Excellencia. Considerarei que na segunda parte, isto he *Apointamentos para fundar-se huma Universidade real*, se creticarão com razão muitos pensamentos e consequencias que então me pareceram acertadas, conforme o tempo e as circumstancias em que estava o Reyno no anno de 1762 e 63, tempo em que escrevia aquelle supplemento. E como pelo espaço de sete a oito annos que correram depois muitos abusos se extinguiram, e muitos costumes se reformaram, pela bondade e observancia das leis que S. Magestade Fidelissima tem decretado, não duvido que muita parte do que escrevi n'aquella digressão ou será superfluo ou mal fundado.»

Depois da acção exercida pelo Doutor Ribeiro Sanches na reforma dos estudos superiores em Portugal, seguir-se-hia a exposição dos esforços tentados no mesmo sentido por Luiz Antonio Verney, no seu *Verdadeiro methodo de Estudar*, com o pseudonymo de Barbadinho. No *Compendio historico* reconhece-se a sua influencia directa na iniciativa do ministro: «as contendas excitadas sobre os defeitos das Sciencias de Portugal, por occasião do Livro intitulado *Verdadeiro methodo de estudar*; e o maior conhecimento que se foi tendo

¹ É em 8.º pequeno, de 204 paginas. Na sua *Memoria historica e commemorativa da Faculdade de Medicina*, diz o Doutor Mirabeau: «Debalde tenho procurado o *Methodo para se aprender a Medicina*.— Como pois não me foi ainda possivel alcançar a leitura do livro, não posso dizer até que ponto concorreu a obra de Ribeiro Sanches para a reforma dos estudos medicos.» (p. 40).

dos bons Livros da Theologia, foram poderosos estimulos d'este tempo por diante para os Theologos abrirem os olhos e cuidarem na reforma da Theologia.»¹ Passados muitos annos depois das reformas da instrucção publica portugueza, foram oficialmente reconhecidos os serviços de Luiz Antonio Verney, sendo por decreto de 8 de outubro de 1790 nomeado deputado honorario da Mesa da Consciencia e Ordens:

«Dona Maria, the India etc. Como Governadora e perpetua Administradora que sou dos Mestrados, Cavallarias e Ordens Militares de Nosso sñr Jesus Christo e Sam Bento de Avis e Santhiago da Espada, faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo attenção ao bem que me tem servido e servio ao snr. Rey D. José, meu s.^r e Pay, Luis Antonio Verney em muitos negocios particulares da maior importancia, e ao *zello com que procurou promover os bons estudos nestes Reinos por meio dos seus escriptos*; Hey por bem condecoral-o e honral-o nomeando-o Deputado honorario do meu Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens. E por firmeza do referido lhe mandei passar a presente carta por mim assinada e sellada de meu sello pendente, que sendo passada pelas chancellarias Mór do Reino e das tres Ordens militares e registada no Registo geral das Mercês, se cumprirá e guardará tão inteiramente como n'ella se contem. E desta mercê pagou de novos direitos onze e duzentos mil reis, que se carregarão ao thezoureiro d'elles, Pedro José Cauper no Liv. 40 da sua receita a fl. 176 ÿ, como se vio de seu conhecimento em forma, que se registou a fl. 89 ÿ do Livro 47 do Registo geral. Dada nesta cidade de Lisboa, aos 8 dias do mez de Outubro: Anno do nascimento de N. Sñr. Jesus Christo de 1790. —A Rainha.— Conde de Rezende Prezidente.»²

Em outro trabalho mais fundamentado exporemos circumstanciadamente o benefico influxo pedagogico de Verney.

Das sessões da *Junta de Providencia litteraria*, deixou o Bispo Cenaculo um Diario das suas sessões ou conferencias secretas. Nessas notas em que elle se mostra muitas vezes despeitado por não seguirem os seus pareceres, e em que revela o modo como o Marquez de Pombal era embaido por José de Seabra da Silva, vem informações curiosissimas sobre o que se pensava, para a obra da elaboração dos Estatutos. De todos o que andava com mais boa vontade e entusiasmo era o Marquez de Pombal. Algumas d'essas paginas do seu Diario dão-nos a nota viva, embora inconsciente, d'esse congresso que se celebrara com toda a magestade em casa do Marquez de Pombal, e nas suas doenças ou ausencias, em casa do Cardeal da Cunha, egualmente apparatuso.

¹ *Op. cit.*, pag. 124, not. 6.

² Mesa de Consciencia e Ordens: *Registo de Cartas e Alvarás*, 1744 a 1799 fl. 223 ʒ.

Fallando do Curso theologico diz o Bispo Cenaculo: «Havendo-me procurado duas vezes o Reitor da Universidade para conferir commigo o que pertence á Theologia, e não me tendo achado, pareceu-me razão ir por a sua casa, o que fiz na terça feira, 16 de julho; e inclinando-se elle a que o Curso Theologico se fizesse pelo beneditino Gerbert, eu fui de parecer opposto, porque tinha uma divisão que seria mal gostada e baralhada; e era uma Summa resada, sem satisfação a duvidas e superficial; e não se ficava sabendo cousa alguma; e que da parte Exagetica e outras, havia muita especie, que não importava ignorar-se pelos principiantes; e de boa fé lhe disse, e conferiu com elle seu irmão João Pereira Ramos; etc.—» «Na conferencia de 24 (de julho) em casa do Cardeal se fallou alguma cousa sobre o que se devia preparar para a Theologia. Eu particularmente lembrei ao Reitor da Universidade o *Opstraet, De Locis Theologicis*, que me tinha esquecido da outra vez que conferimos.»

«Na Conferencia de 31 de julho em casa do Cardeal, porque o Marquez ainda se acha convalescendo em Oeiras, leu o Seabra o papel do Reitor da Universidade, que é a Legislação para a Faculdade de Theologia, que hade constar da Lei; e se tratou dos livros.—Pareceu Gerbert bom pelo Methodo. Disse que ia confundir os Theologos; porque não bastando Gerbert para elles ampliarem as materias, deveriam recorrer com confusão aos Theologos mesmo dogmaticos de outra repartição de materias, e que além d'isso Gerbert é muito simples, curto e muito resado. Lembrou o Reitor a Juenin, com a advertencia sobre as materias que podem fazer questão: emfim, ficou isso para se formar uma instrucção avulsa dos Estatutos ácerca dos Livros que haviam de servir em cada Faculdade; e Seabra disse, que se devia fixar livro certo, porque aliás seria uma raiz de dissensões e a acceitação de auctores segundo as escholas e genios.»

Na sessão de 28 de agosto falla da intervenção do Marquez ácerca dos compendios de Theologia: «o Marquez depois de lêr o Juenin, e vêr n'elle as questões, desgostou d'elle; e vendo uma passagem de Gerbert não lhe pareceu estylo para rapazes.» Cenaculo propoz em 31 de agosto, que em vez de Gerbert «se usasse de Besombes, reimpresso com córte do que fôr superfluo... pelo que pertence á Theologia sirva em lugar de Juenin o Collet, Epitome em dois tomos, emquanto se não faz curso novo.»—«Na segunda feira, 2 de Setembro, fui ao Marquez, e elle accudiu: «Oh homem! é verdade, grande theologo é o Gerbert; eis aqui um theologo como eu desejava! Mande-o buscar para o vêr, e acho que é o melhor curso que ha.—Depois fez-me vêr o Febronio, *Jus Ecclesiasticum ad usum Catholicorum...*»—«No fim da Conferencia fallei ao Reitor da Universidade, e lhe disse que ainda que eu não tinha tocado outras especies de Gerbert, como v. g. da prisão dos ecclesias-

ticos e procedimento contra elles, o que vae dar com o bispo de Coimbra. Elle Reitor deve entender o que eu quero dizer n'isto, por que lhe vae muito com a prisão do Bispo de Coimbra, onde elle é Vigario capitular com o governo e o mais que se não diz.—Ultimamente como o Marquez me disse que examinasse os tomos de Theologia, eu, depois de os vêr disse que não se fizesse mais bulha, e servisse o Gerbert; porém na intellegencia de que elle improperá Henrique iv, e louva Gregorio vii; que segue a sciencia média; que é declarado contra Quesnel: que na perfação ao tomo da Moral não acaba de se explicar, etc.; que no tomo a que se remette na Moral faz apologia forte pelos Jesuitas em materia de Probabilidade, e contra Pascal nas *Letras Provinciaes*, e muitas outras cousas.» Lendo o Reitor na sessão de 16 de outubro um papel referente á divisão da Theologia em Symbolica, Mystica e Sacramentaria, «fallava muitos vezes em Theologia Escholastica séria e sabia; porém o Marquez da palavra *Escholastica* nada quiz, e mandou reformar, porque assenta comsigo, que os Theologos velhos se tal ouvissem, diziam:—Oh! cá haviam de vir parar!—Impropiando o sentido em que a lei fallasse na palavra Escholastica. E cá fôra, acabada a Junta, me perguntou o Reitor a rir:—Quem meteria aquillo na cabeça ao Marquez?—Estava hoje impertinente.»

«Na Conferencia de quarta feira, 12 de julho, se acabou de ler o quinto anno Canonico;... N'esta Conferencia se leu que os estudantes serão admoestados para não lerem os regulares Canonistas, porque com o sabor das Escolas Theologicas, viciaram o Direito e o trataram á maneira casuistica com despropositos e probabilidades. Custou-me a contêr; mas se Deus me der vida, pela manhã faço conta de ir ao Marquez e dizer-lhe,—que aquelles erros não era porque fossem frades, nem das aulas theologicas, mas sim do vicio dos seculos, que abrangeu a todos, etc.»

«A Junta d'este dia durou tres quartos de hora (19 de junho, em casa do Cardeal da Cunha); levou João Pereira Ramos a folha impressa que lhe fôra a corrigir (por que Fr. Luiz de Monte-Carmello é o corrector do que se vae imprimindo), pois quanto a Junta resolve e se compõe vae logo para a impressão para estar tudo prompto; e Antonio Pereira vae logo traduzindo tudo em latim, e se vae imprimindo ao mesmo tempo, e Frei Luiz, revistas as folhas pelo que pertence a orthographia, vae mandando a João Pereira Ramos para o vêr pelo que pertence á materia, porque elle é o compositor e coordenador, pois ha seis ou sete annos que El Rei lhe determinou que fosse ajuntando e compondo o que fosse preciso para a Reforma da Universidade, e agora só o que faz é coordenar pelo methodo que dispõe o Marquez, e elle só faz o que pertence á parte juridica; e a seu irmão o Reitor da Universidade Francisco de Lemos, se incumbiu coordenar e ajuntar o que pertence á Mathematica, Philosophia, Theologia e Medicina; mandando o Marquez ao Dr.

Gualter Wade, que lhe mandasse alguns apontamentos que lhe mandou; e o mesmo Reitor se tem servido muito do Dr. Sacchetti (Ribeiro Sanches). E quanto ás Mathematicas, mandou o Marquez ao Dr. Ciera, Prefeito do Collegio dos Nobres, que lhe mandasse apontamentos e instrucções, que mandou; e muitas pessoas têm mandado livros a João Ramos e Lemos, como eu e o secretario da Mesa Censoria, José Antonio da Gama, lhe mandou grande provisão sobre Direito e Historia litteraria; e em casa os ajuda muito o primo d'elles, Luiz Manuel de Menezes, e Seabra é a alma d'este negocio, que faz as tranquinhas com elles e com o Regedor para conduzirem o Marquez, que vae de boa fé, no que um d'elles propõe, e os outros se fazem de novas, e confirmam, e assim vão levando o Marquez como querem, e vão zombando e rindo com muita pena minha, devendo áquelles senhores não se atreverem a convidar-me, por mais que me tenham julgado, e porque como são quatro e talvez se persuadem que eu não tenho orgulho para as disputar, como não tenho, não necessitam de mim.»⁴

Aqui já nos revela Cenaculo a opposição surda que se colligava contra o Marquez: «é de notar que este Seabra certamente não merece ser Secretario de Estado, e basta-lhe a zombaria com que sempre tem tratado o Marquez, o que é certo, indubitavel e fóra de toda duvida, como tem feito com mais reserva o Cardeal da Cunha, ainda que nos factos se tenha sempre unido ao Marquez, e este pela sua honra lhe quer pagar esta adhesão: mas o Marquez vê a ingratição com que outras creaturas suas o tem tratado; e carece de estabelecer os seus systemas e creaturas que lhos continuem, não se sabe haver, desconfia, outros têm-nos desenganado; e lança mão dos que se lhe tem uniformado, *sic vel sic*, para repellir o peso dos contradictores que tem.»

Depois de apresentado ao ministro o relatorio ou *Compendio historico*, em carta regia de 2 de setembro de 1771 determina-se aos membros da Junta de Providencia litteraria: «Subam *as minutas dos Estatutos e Cursos scientificos* para sobre elles se determinar o que entender que é mais conveniente... E louvo muito á Junta o grande e fructuoso disvello com que se tem applicado a este importante negocio; o qual confio que seja por ella proseguido com o mesmo exemplar zelo e completo acerto.» Desde fins de setembro de 1771,

⁴ *Diario* de D. Fr. Manuel do Cenaculo da Junta reformadora da Universidade, ap. *Coinimbricense*, de 1869, n.º 2328. «Tambem resolveu o Marquez, que agora era oportunidade de desauthorar por um alvará todos os Doutores da Universidade de Evora, devendo ceder á causa publica um ou outro bom que tem; por que os outros são educados na eschola jesuitica, de que se dá a má ideia que mostra a historia da Universidade, e porque se sabe que no Alentejo não fazem mais que desacreditar o que a córte determina: e como têm a opinião de serem grandes doutores de borla branca, como os rusticos lhes chamam, fazem grande prejuizo; e incumbiu o Seabra para fazer o alvará.» (*Diario de Cenaculo*).

que por carta regia de 25 d'esse mez tinham ficado suspensos os velhos Estatutos, bem como as matriculas, abertura das aulas e juramentos dos lentes em outubro, aguardando a Universidade as novas ordens regias. Era a consequencia do relatorio apresentado pela *Junta de Providencia litteraria*. Effectivamente a Junta trabalhou sem descanso, apresentando á sancção regia os Estatutos da Universidade de Coimbra, approvados por *carta de roboração* de 28 de agosto de 1772. Embora o corpo dos *Estatutos* seja, como observa João Pedro Ribeiro «luxuario e exorbitante do seu objecto» e n'ellas appareça transformado «um Regulamento de Estudos em um Tratado scientifico,» em todo o caso merecem admiração, por terem assentado uma severa disciplina sobre novas bases pedagogicas. Depois que as minutas dos Estatutos foram apresentadas, receberam um trabalho de unificação; Jeronymo Soares Barbosa attribue este principal trabalho ao desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação Dr. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, irmão mais velho do Reitor da Universidade e seu primeiro mestre. Na carta de roboração allude-se a uma redacção definitiva: «E por que havendo-me sido apresentados os referidos Estatutos e Cursos scientificos *primeiro nas minutas e depois no original d'elles*, e havendo sido muitas vezes por mim revistos, conferidos e examinados com o concurso de um maior numero de ministros... Tenham a força e vigor de Leys e Estatutos perpetuos, por que a dita Universidade de Coimbra se reja e governe, etc.» Pelo seu lado o Marquez de Pombal tambem cooperou de um modo directo e effectivo n'esta redacção final dos Estatutos, e elle mesmo se compraz em o declarar na carta de 28 de agosto de 1772, pela qual foi nomeado Visitador da Universidade de Coimbra e com plenos poderes para inaugurar os novos Estatutos: «Confiando do zelo, prestimo e fidelidade com que vos empregaes no meu real serviço, e do *muito que vos tendes interessado no mesmo estabelecimento* promovendo-o desde o seu principio na minha real presença; *dirigindo* debaixo das minhas reaes ordens o *trabalho da Junta de Providencia litteraria*, animando-o com infatigavel disvello, e *guiando-o com os vossos claros conhecimentos*, e com a vossa experimentada prudencia.» É claro que esta redacção pertence ao proprio Marquez de Pombal; elle desvanecia-se com a obra em que collaborara, e tanto, que em uma carta ao Reitor da Universidade, em 7 de novembro de 1772, recommendando a impressão das traducções dos Estatutos, escreve-lhe com emphase: «Os Estatutos da nossa Universidade fazem um tão grande objecto na expectação das nações estrangeiras, e hão de fazer outro tão pungente estimulo da raiva jesuitica, que por um e outro principio os Livreiros do Norte se hão de dar todo o movimento em os fazer traduzir para ganhar dinheiro, e os que elles apeiam dos seus cavallos de batalha, para vér se podem estropear e diffamar a mesma Legislação, introduzindo n'ella maliciosos erros, e dissonantes imposturas.

«Por ambos os referidos motivos se faz indispensavel que a nossa traducção seja a primeira a vêr a luz do mundo. E para este fim não ha outro meio proprio e prompto, que não seja o de se dividirem os Estatutos pelos differentes traductores, que vão indicados na distribuição, que ajuntarei a esta carta.— Aqui se praticará toda a expectação nas impressões... podem trabalhar ao mesmo tempo cinco prelos, á proporção que chegarem de Coimbra os cadernos que se forem traduzindo; para o que será preciso que V.^a S.^a os vá cobrando dos respectivos traductores, e m'os vá remettendo á proporção que elles os expedirem, sem que nenhuns esperem pelos outros.» A parte que o Marquez de Pombal poderia ter tomado na redacção e emenda dos Estatutos da Universidade de Coimbra pode inferir-se pelos reparos que em carta de 23 de fevereiro de 1773 fazia ao Reitor Dom Francisco de Lemos sobre as *Instituições de Logica e Metaphysica* de Genuense, que se imprimiam na Typographia da Universidade: «Logo no § 3.^o dos Prolegomenos se contém as palavras que vão cancelladas por mim, e creio se podem e devem omitir na impressão que novamente se fizer. Porque, ainda que vejo, que n'este Compendio se trata sómente de Logica e não da Metaphysica, em que o Estatuto da Universidade impugnou Aristoteles; sempre o nome de hum Philosopho tão abominavel se deve procurar que antes esqueça nas Lições de Coimbra, do que se presente aos olhos dos Academicos como um attendivel corypheu da Philosophia; alem de que, não he tão certo como Genovese o diz, que Aristoteles desse as mais completas regras da Arte; nem isto se pode dizer no tempo de hoje, no qual as regras mais seguras são as que mais se apartam do mesmo Aristoteles. Em cuja consideração passando-se no mesmo § 3.^o da palavra *Traduntur* ás outras palavras *Sed Historiam*; e supprimindo as palavras intermedias, que vão cancelladas, ficará o dito § mais simples, mais livre de duvidas, e mais conforme ao espirito dos Novos Estatutos.» Aqui transparece todo o rancôr do *Compendio historico* contra Aristoteles; sómente a renovação dos estudos scientificos do seculo XIX é que veio restituir a Aristoteles o seu primado intellectual. O Marquez julgaria talvez que assim feria os jesuitas, que com os seus Commentarios conimbricenses se fortificaram durante tres seculos detraz de Aristoteles.

Na carta de 28 de agosto, em que o Marquez de Pombal é nomeado Visitador para implantar os novos Estatutos na Universidade, elle introduz a erudição que alcançara durante as discussões da Junta de Providencia litteraria: «A este fim usareis não só de todos os poderes que foram concedidos a vosso quinto avô Balthazar de Faria, primeiro Reformador e Visitador da dita Universidade pelo Alvará da sua commissão expedido em onze de Outubro de 1555 que serviu de norma aos outros Reformadores e Visitadores que depois foram mandados á mesma Universidade pelos Senhores Reys meus predeces-

sores; etc.» E na carta de roboração chama *sexto* Estatutos aos de 1598, quando esta ordem não corresponde á successão historica d'elles. Nomeado para ir a Coimbra á imitação do seu quinto avô Balthazar de Faria, implantar o novo corpo de Estatutos, o Marquez de Pombal, recebe uma parte do poder soberano: «delegando-vos os que para os sobreditos fins me pertencem como Protector da mesma Universidade, e como Rey e Senhor soberano: E concedendo-vos como concedo sem reserva todos aquelles que considerareis necesarios segundo a occorrença dos casos assim em beneficio do dito Estabelecimento como a respeito do governo litterario e economico da mesma Universidade em todas as suas partes: Obrando em tudo como meu Logar-Tenente com jurisdição privativa, exclusiva e illimitada para todos os sobreditos effeitos.» É característica esta pompa de tautologias da chancellaria pombalina. Na carta de 13 de agosto de 1772, o rei concede-lhe: «todos os privilegios que são concedidos aos Vice-Reis, e ainda aquelles, que Eu reservo para Mim.»

Armado com estes poderes magestáticos, não admira que em Coimbra o Marquez de Pombal andasse debaixo do pallio, se assentasse debaixo de docel e desse beija-mão. Os dias que se demorou em Coimbra, de 22 de setembro de 1772 a 22 de outubro, foram cheios de manifestações á sua natural vaidade. De uma Memoria contemporanea extractaremos as partes descriptivas mais pittorescas da sua esplendorosa Visita. Logo que a comitiva do Marquez de Pombal chegou a Santa Clara, a signal convencionado repicaram immediatamente todos os sinos de Coimbra; o regimento dos Auxiliares que estava debaixo de fórma em Santa Clara deu tres descargas. Eram cinco horas da tarde; o Marquez entrou em Coimbra e dirigiu-se para o palacio do Bispo, em frente do qual estavam formados duzentos e cincoenta infantes de Almeida. Vinha precedido das justiças da terra, a cavallo, com um piquete de cavalleria, o Conservador da Universidade, o Reitor Dom Francisco de Lemos, e então o Marquez recostado na sua berlinda puchada a quatro, tendo atraz de si a sua guarda de corpo especial que sempre o acompanhava. No conce do cortejo iam todos os cavalheiros que poderam alcançar carruagem. No pateo do palacio do bispo estavam os Doutores, Conegos e nobreza da terra, que receberam o Ministro e o acompanharam até á segunda salla, aonde elle fez cumprimentos de recepção. Uma hora depois chegou a Marqueza acompanhada do Conde de Sam Payo.

Houve illuminação geral em toda a cidade, distinguindo-se os estudantes brasileiros com umas luminarias de perspectiva, representando a Sciencia cahindo e sahindo d'entre nuvens uma mão sustendo-a pelo braço; depois da allegoria encantou a orchestra mandada vir do Porto, que deu differentes concertos. O Reitor Dom Francisco de Lemos era natural do Rio de Janeiro; circumstancia que exaltava o entusiasmo dos estudantes brasileiros.

No dia seguinte, 23 de setembro foram os Lentes visitar o Marquez, despachando n'essa tarde Collegiaes para o Collegio das Ordens militares *Antonio Ribeiro dos Santos*, *Ricardo Raymundo Nogueira*, que se tornaram distinctissimos nas lettras, e Francisco Pires e Manuel Pacheco de Resende. Em 24 apresentaram-se ao Visitador-Reformador os collegiaes de S. Pedro, e de S. Paulo em corporação completa, aos quaes elle deu *beija-mão*! Seria talvez pela prerogativa do Logar-tenente-Rei?

Em 26 leu-se solememente a carta regia, que ordenava a reforma da Universidade; para esta cerimonia foram os Lentes em préstito buscar o Marquez de Pombal; no pateo estava formada uma esquadra de infantaria. O Marquez entrou vestido á corte no meio de outra esquadra de infantaria, com a sua guarda de corpo atraz, e tocando uma banda na deanteira. O Reitor acompanhado de lentes e estudantes veiu receber o Marquez, conduzindo-o para um estrado de tres degrãos, dando-lhe assento debaixo de um docel, e d'ali, depois de assentados todos os Lentes que occupavam os doutoraes foi lida carta regia. Dom Francisco de Lemos em nome da Universidade fez a allocução ao Marquez, indo este depois debaixo do pallio para a capella, onde se cantou um *Te-Deum*, sendo em seguida conduzido com as anteriores formalidades para o paço do Bispo. A cidade conservou-se em festa, com luminarias, repiques, serenatas.

Em 29 de setembro tornou o Marquez á sala grande da Universidade, e ali fez a entrega apparatusa ao Reitor dos Novos Estatutos dentro de um sacco de veludo; e no dia 30, assistiu da tribuna com muitos fidalgos á posse dos novos lentes, que préviamente tinham ido a sua casa prestar juramento. Ligando a auctoridade ás pomposas manifestações theatraes, foi no 1.º de outubro assistir á Missa do Espirito Santo á Capella da Universidade, e ali recebeu em suas mãos juramento de todos os Lentes; n'essa tarde recitou a oração de *De aperiendis Studiis* o doutor de Theologia Barnardo Antonio Carneiro.

Em 2 de outubro fez-se a abertura dos cursos da Faculdade de Theologia, recitando a oração D. Carlos Maria. Não faltaram festas de igreja, com sermões de manhã e de tarde. Em 5 de outubro começaram as aulas da Faculdade de Canones, recitando a oração de abertura Manuel José Alvares de Carvalho; no dia seguinte foi a Faculdade de Leis, recitando a oração Thomaz Pedro. A Faculdade de Medicina, começou no dia 9, dando o Marquez de manhã grãos de Doutor e a posse das cadeiras as tres novos lentes de Medicina. tres de Mathematica e dois em Philosophia; e de tarde recitou o Dr. Antonio José a oração de abertura da Faculdade de Medicina. N'este mesmo dia instituiu o Marquez em honra de D. José, Restaurador da Universidade, um préstito de Doutores em cada anno no dia do Patrocínio de S. José. Em 12 de

outubro, depois de varios doutores serem incorporados, José Monteiro da Rocha, ex-jesuita e um dos valiosos auxiliares de Dom Francisco de Lemos, leu a oração de abertura da nova Faculdade de Mathematica.

No meio de diferentes missas, Te-Deums e Sermões, o Marquez de Pombal tratou tambem da parte material das fundações da Universidade; em 7 de outubro visitou o extinto Collegio da Companhia, delineando e ordenando a mudança da Sé, e o novo Hospital; e em seguida o Castello para o estabelecimento do Observatorio astronomico. É de 11 de outubro a carta regia datada de Mafra auctorisando estas transformações e fundações, louvando «o bom uso, que as longas experiencias da vossa prudencia, do vosso zello e prestimo, e do vosso amor ao meu real serviço me fazem esperar.»

Passado um mez sahia de Coimbra o Marquez de Pombal, deixando entregue a execução dos seus planos ao austero Dom Francisco de Lemos. Reunidos todos os Lentes na sala dos Actos grandes, ahí leu o Marquez de Pombal em 22 de outubro uma Falla ao corpo docente, elogiando a Magnanimidade e Benignidade de El Rei seu senhor, e declarando ao mesmo tempo: «em Coimbra achei muito que louvar, nada que advertir.» N'esta allocução emphatica e de um cesarismo quasi fetichico, ha um periodo que merece reproduzir-se porque revela a alta confiança que depositava em Dom Francisco de Lemos para a inteira execução da reforma da Universidade: «Com estes faustissimos fins deu o dito Senhor á Universidade o digno Prelado que até ao presente a governou como Reitor, com tão feliz successo, e que do dia da minha partida em diante a hade dirigir como Reformador: Confiando justamente das suas bem cultivadas Lettras, e das suas exemplares Virtudes, que não só conservará com a sua perspicaz attenção a exacta observancia dos sabios Estatutos, de cuja execução fica em encarregado, mas tambem que ao mesmo tempo a hade edificar com a sua costumada prudencia, e hade animar com as suas fructuosas applicações a tudo o que fôr do maior adeantamento e da maior honra de todas as Faculdades academicas.» O elogio era verdadeiro e os factos ultiores o provaram; a escolha de Dom Francisco de Lemos justifica tambem a alta capacidade do estadista que lhe confiou a execução da reforma da Universidade.

Por carta regia de 6 de novembro de 1772, são prorogados os plenos poderes ao Marquez de Pombal, para o caso de ter de voltar outra vez á Universidade, e concentra no seu ministerio todo o expediente relativo á reforma, tendo apenas de fazer consultas verbaes sobre os casos occorrentes. Foi activissima a correspondencia particular do Marquez de Pombal com Dom Francisca de Lemos, documento vissimo para a historia intellectnal d'essa época. O Marquez preocupava-se com o *numero rasoavel* dos estudantes que deviam frequentar a Universidade; e em carta de 16 de novembro de 1772, escrevia

o Reitor: «Tenho por certo que aos duzentos estudantes, que já estavam matriculados, e ao egual numero d'elles, que tinham feito as suas habilitações, hão de ir accrescendo muitos outros, porque ainda o mundo não foi privado do uso da razão; *quando porém chegarem a mil duzentos, creio se entenderá que são bastantes*, porque *quatro mil* (na maior parte jurídicos) que até agora se matriculavam, seriam prejudiciaes ao reino, faltando homens para as outras profissões, não podendo haver logar para todos, ficando com a sua ociosidade fazendo perturbações entre os seus compatriotas.»

Como o ministro via claro! Elle esboçava com traços nitidos a futura pedantocracia. E em outra carta da mesma data insiste: «Muito me alegrei com a abertura das Aulas, com a multidão dos Estudantes que a ellas concorrem, e com a sisudeza e civilidade com que se comportarã. Peço a V. S. me avise do numero dos ditos Estudantes, se acham matriculados em cada huma das respectivas faculdades. *Que me avise sempre dos que forem accrescendo.*»¹

Levar-nos-ia muito longe seguir os trabalhos de Dom Francisco de Lemos para a instalação das novas Faculdades de Mathematica e Philosophia natural, que constituem a essencia da transformação pedagogica estabelecida pelo Marquez de Pombal. A correspondencia com o ministro esclarece vivamente os processos empregados para a criação da receita com que foi dotada a Universidade, e sobre a restituição dos bens que os jésuitas durante o seculo xvi tinham extorquido á Universidade de Coimbra. Á fundação do *Museu de Historia natural*, do *Observatorio astronomico*, do *Theatro anatomico*, da *Bibliotheca* e da *Typographia*, do *Jardim botanico*, e emfim do novo systema de administração dos bens da Universidade, conseguiu o Marquez de Pombal dar-lhes completa realidade porque encontrou em Dom Francisco de Lemos um intelligente e severo executor das suas determinações. Era um auctoritario, mas com pureza de motivos. Terminaremos este rapido esboço da reforma da Universidade, necessario para a melhor comprehensão do documento que restituimos á historia litteraria, agrupando aqui alguns traços biographicos d'esta importante individualidade, que soube conservar a sua linha inflexivel em uma época tão convulsionada.

Por carta regia de 22 de outubro de 1772, lida em Claustro pleno, foi declarado Dom Francisco de Lemos Reformador da Universidade, conferindo-lhe a posse o proprio Marquez na vespera da sua partida a 24 de outubro. Os elevados meritos que Pombal lhe reconhecia fizeram que fosse nomeado coadjutor e futuro successor do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annuniação, em setembro de 1773, sendo a bulla da confirmação com o tituto de bispo de

¹ Igual preocupação nos apparece nas côrtes celebradas em Lisboa, em 28 de janeiro de 1641.

Zenopoli de 13 de abril de 1774. Em 13 de maio de 1773 Dom Francisco de Lemos inaugurou a nova Capella do Hospital; e o Museu de Historia natural e Gabinete de Physica em egual dia de 1774, festejando o anniversario natalicio do grande ministro. Por aviso regio de 2 de outubro de 1775 foi reconduzido no cargo de Reitor e Reformador da Universidade pelo periodo de mais tres annos. No meio dos seus trabalhos da execucao da reforma, Dom Francisco de Lemos foi surpreendido pela queda do poder do Marquez de Pombal, em consequencia do fallecimento de el-rei D. José. Pela aclamação de D. Maria I teve de vir a Lisboa, em maio de 1777. Pelo diario das sessões da *Junta de Providencia litteraria*, já o bispo Cenaculo revelara a surda opposição que se organisava contra a obra do Marquez de Pombal; não admira portanto que no momento da *viradeira*, como então se chamou á crise da mudança ministerial, essa opposição se tornasse ameaçadora contra a Universidade. Foi consequentemente uma obra meritoria a *Relação geral do Estado da Universidade*, apresentada por Dom Francisco de Lemos; contudo a má vontade contra o amigo do Marquez de Pombal manifestou-se pouco tempo depois, sendo-lhe communicada a exoneração do cargo de Reitor em fins de 1779. Homem de character integro teve a coragem digna de não renegar o Marquez de Pombal na sua desgraça, e elle proprio fez as exequias pomposas ao decahido ministro, na villa de Pombal em 11 de maio de 1782. Já no fim do seculo em 1799 o governo confiou-lhe outra vez o cargo de Reitor e Reformador da Universidade, em que foi sempre coadjuvado pelo celebre mathematico José Monteiro da Rocha. Na grande crise da invasão napoleonica, em que Junot o mandou em uma deputação cumprimentar o despota, foi pelos Governadores do reino considerado como *jacobino* e traidor á patria; e depois de julgada a sua innocencia, regressou á Universidade e á sua diocese em 1813.

Em 1821, nas côrtes para que fôra eleito pela provincia do Rio de Janeiro, accusaram-no de ser uma *reliquia do Marquez de Pombal, despota e vingativo*. A sua severidade no governo da Universidade motivara esses resentimentos; não quiz tomar assento nas côrtes de 1821, pedindo a sua exoneração de Reitor e Reformador, e fallecendo no anno seguinte em 16 de abril de 1822, com oitenta e sete annos de idade.¹ Foi elle o que mais cooperou para a obra de Pombal na reforma na Universidade de Coimbra, e quem lhe imprimiu essa estabilidade que vimos glorificada ao fim de um seculo.

¹ Sobre a biographia de D. Francisco de Lemos são importantes os trabalhas do dr. A. J. Teixeira, no *Instituto de Coimbra*, vol. xxxvii, (1890); de F. A. Varnhagen, na *Revista trimestral*, vol. II; e do Dr. Mirabeau, no *Anuario da Universidade*, de 1888.

RELAÇÃO GERAL
DO ESTADO
DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DESDE O PRINCIPIO DA NOVA REFORMA-

ÇÃO ATÉ O MEZ DE SETEMBRO DE

1777

PARA SER PREZENTE

À RAINHA NOSSA SENHORA

PELO SEU MINISTRO E SECRETARIO DE ES-
TADO DA REPARTIÇÃO DOS NEGOCIOS
DO REYNO

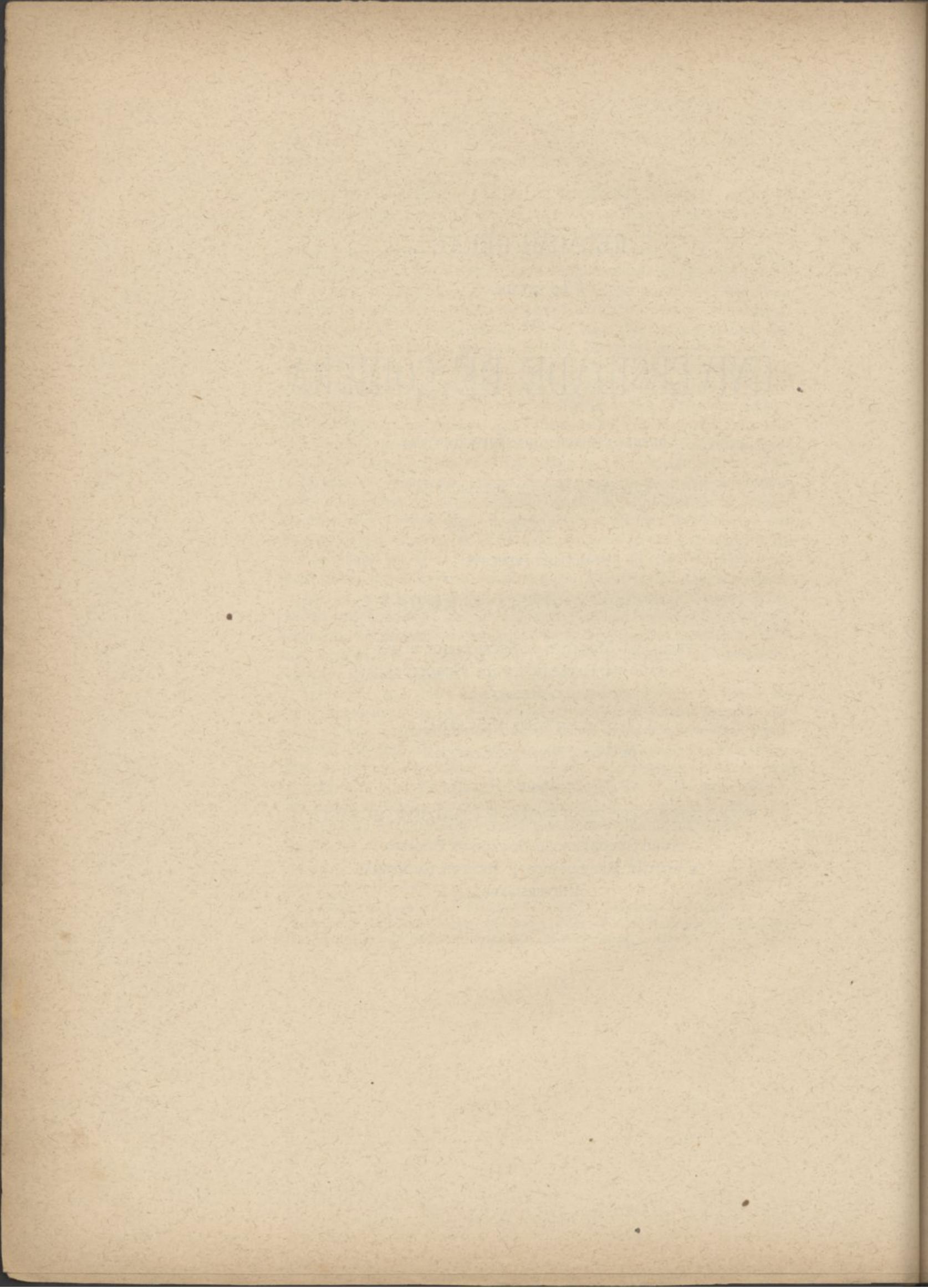
O ILL^{MO} E EX^{MO} SNR VISCONDE

DE VILLA NOVA DE CERVEIRA

DADA

PELO BISPO DE ZENOPOLE E COADJUTOR E FU-

TURO SUCCESSOR DO BISPADO DE COIMBRA
E ACTUAL REFORMADOR E REYTOR DA MESMA
UNIVERSIDADE



INDEX

Das materias que se contem na Relação geral do Estado
da Universidade de Coimbra
desde o principio da Nova Reformação, até ao tempo presente

	PAG.
Breve Historia da Nova Reformação, e do modo, com que se procedeu nella e na sua execução.....	1
Legislação Literaria, e sua execução	5

Primeira parte — Da Legislação Literaria, que respeita a Instrução dos Estudantes

Idea geral, do que se fez nella	5
---------------------------------------	---

Faculdade de Theologia

Vicios do estado anterior do Curso theologico, e meios, que se applicarão para a emenda delles, e bom ensino da Theologia	7
Annos, Cadeiras, Professores, e Livros da Faculdade de Theologia	12
Aproveitamento dos Estudantes, que actualmente frequentam as Aulas	15
Numero de Estudantes, que frequentão as Aulas	15
Obstaculo ao progresso dos Estudos	15
Meios proprios para que as Escolas tenham ouvintes, e florecção nellas os Estudos theologicos	16

Faculdades juridicas de Canones, e Leys

Vicios do estado anterior dos Cursos juridicos, e meios que se applicaram para emenda delles, e bom Ensino de Canones, e Leys	23
Annos, Cadeiras, Professores, e Livros das Faculdades juridicas	31
Substitutos de Canones	33
Substitutos de Leys	33

	PAG.
Numero dos Estudantes, que frequentão as Aulas	34
Aproveitamento dos Estudantes, que frequentão as Aulas	34
Obstaculo ao maior aproveitamento dos Estudos	34
Meios para se promover utilmente o Estudo da Jurisprudencia	35

Faculdade Medica

Vicios do estado anterior do Curso medico, e meios que se applicaram para emenda d elles, e bom Ensino da Medecina	37
Annos, Cadeiras, Professores, e Livros da Faculdade medica	38
Numero e aproveitamento dos Estudantes medicos	41
Obstaculo ao progresso dos Estudos medico s	41
Providencias, que são necessarias para atrahir Estudantes ao Curso medico, e florecer a Medicina em Portugal	43

Faculdade de Mathematica

Vicios do estado anterior do Estudo da Mathematica, e meios que se applicaram para a Reforma d elles, e bom ensino desta Sciencia	45
Annos, Cadeiras, Professores, e Livros da Faculdade de Mathematica	47
Diversas Ordens de Estudantes, que frequentam os Estudos de Mathematica: Ordinarios, Obrigados, e Voluntarios	48
Necessidade da frequencia dos Estudos Ordinarios, e falta d ella	48
Necessidade de Providencias para atrahir os Estudantes Ordinarios ao Estudo da Mathematica, Inefficacia e insufficiencia das Providencias, já dadas para este effeito	49
Verdadeiros motivos da falta de Concorrenca dos Estudantes Ordinarios, e Providencias proprias para ella; ruinas, e males, que se seguem de se não darem	49
Providencias proprias para florecerem os Estudos Mathematicos em utilidade do publico que tendo sido dadas, não se chegarão a effectuar	50
Modo de se reduzirem á pratica as ditas Providencias com grande utilidade dos povos, e da monarchia	51

Faculdade Filosofica

Vicios do estado anterior do Curso Filosofico, e meios que se applicaram para emenda d elles e bom Ensino desta Sciencia	54
Annos, Cadeiras, Lentes, e Livros da Faculdade Filosofica	58
Diversas ordens de Estudantes, que frequentam o Curso Filosofico, Ordinarios e Obrigados, sua frequencia e aproveitamento	58
Obstaculo ao progresso dos Estudos	59
Meios proprios para que haja Estudantes Ordinarios, que frequentem o Curso Filosofico	59

Congregação Geral das tres Faculdades

Medica, Mathematica e Filosofica, estabelecida nos Estatutos	61
--	----

Curso de Humanidades	65
----------------------	----

	PAG.
Segunda parte — Da Legislação Litteraria que respeita aos Estabelecimentos, mandados fundar nos Estatutos para as Observações, Experiencias, e Demonstrações das Sciencias Naturaes	69
Estabelecimentos pertencentes á Faculdade Medica	70
Hospital	71
Theatro Anatomico	72
Dispensatorio Pharmaceutico	72
Estabelecimentos pertencentes á Faculdade de Mathematica	
Observatorio	73
Estabelecimentos pertencentes á Faculdade de Filosofia	
Gabinetes da Historia Natural, e da Fisica Experimental	74
Laboratorio Chymico	75
Jardim Botânico	76
Estabelecimento da Imprensa Academica	76
Collegio Real das Artes	77
Obras feitas nos Paços reaes das Escolas	78
Terceira parte — Da Legislação Literaria, que respeita á instrucção dos Doutores, que formam o Corpo das Faculdades, e que se destinão ao Magisterio	
Fim da Introducção dos Corpos das Faculdades academicas	81
Direito e costume antigo sobre a incorporação dos Doutores nas Faculdades	82
Ruinas, que se seguiram d'este Direito, e Costume, e meios de as evitar	82
Direito e costume antigo sobre os Exercicios Literarios dos Doutores da Faculdade...	85
Juizo d'este Direito, e Costume: Ruinas, que d'elles se seguiram: E meios de emenda-las	86
Forma antiga do Provimto das Cadeiras: Actos, que se faziam: E Juizes, que votavam do merecimento	88
Juizo sobre os Actos Literarios que se faziam, para prova do merecimento para as Cadeiras	88
Juizo sobre serem os Estudantes os Juizes do merecimento para as Cadeiras: E Ruinas, que d'aqui se seguiram	89
Ruina dos Estudos, nascida da forma do Juizo estabelecido nos Estatutos para o provimento das Cadeiras: Origem do Acto das Ostentações; e effeitos d'elle	89
Ruina do Systema fundamental do governo academico; e effeitos perniciosos dos Partidos introduzidos na Universidade	91

	Pag.
Providencias dadas pelos Senhores Reys, sobre a forma do Provimento das Cadeiras; e sufficiencia d'ellas	91
Expedientes tomados na prezente Reforma, para evitar todos os ditos abuzos impeditivos do progresso das Sciencias	92
Providencias proprias para florecerem as Sciencias, e haver bons Lentes na Universidade	92
Providencias, que foram ordenadas nos Estatutos, a respeito das Tres Faculdades das Sciencias naturaes	94
Providencias, que se deram, e se projectaram para se evitar a relaxação das Leys publicas, e manterem-se na sua força e vigor	94

Relação das rendas da Universidade

Antigas	97
E modernas	99
Relação da despeza da Universidade	103
Relação de outras Rendas, que não são do Patrimonio da Universidade; mas só pertencem á sua Arrecadação, e Administração	115
Relação da Despeza feita nos Estabelecimentos, e mais Obras mandadas de novo fazer ..	120
Forma do governo, e administração das Rendas da Universidade	127

Relação do estado presente da Universidade

Pelo que pertence aos costumes dos Estudantes, e a pureza da doutrina	128
---	-----

Compendio da Relação geral da Universidade

Em que se mostram as Providencias necessarias para completar-se a Nova Reformação academica	141
Alvará da criação da Junta de Providencia Literaria	155
Resolução de Sua Magestade á Consulta da mesma Junta	156
Carta de Roboração dos Estatutos da Universidade	157
Carta pela qual Sua Magestade foi servido mandar o Marquez de Pombal vizitar a Universidade e lhe concedeu os seus Plenos poderes	159
Carta dirigida ao Marquez de Pombal para fazer as applicaçoes, que lhe parecessem convenientes do Collegio que foi dos Jezuitas e de outros Terrenos em beneficio das Letras	161
Provizão do Marquez de Pombal pela qual applicou grande parte do dito Collegio para os estabelecimentos do Hospital, do Theatro Anatomico, do Dispensatorio Pharmaceutico, do Laboratorio Chymico, e dos Gabinetes da Historia Natural, e da Fisica Experimental	162
Provizão do Marquez de Pombal pela qual applicou o Terreno do Castello para o Observatorio	163
Provizão do Marquez de Pombal pela qual applicou o Claustro da Sé Velha para a Imprensa	164
Provizão do Marquez de Pombal pela qual restituiu o Collegio das Artes á Universidade	165
Provizão do Marquez de Pombal pela qual mandou fundar nova Capella, e Livraria ..	166
Carta regia pela qual Sua Magestade foi servido continuar ao Marquez de Pombal a honroza commissão para complemento e progresso da Nova fundação dos Estudos	167

RELAÇÃO GERAL

DO ESTADO DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DESDE O PRINCIPIO DA NOVA REFORMAÇÃO
ATE O TEMPO PRESENTE

BREVE HISTORIA DA NOVA REFORMAÇÃO,

E, DO MODO, COM QUE SE PROCEDEU N'ELLA, E NA SUA EXECUÇÃO

A Universidade de Coimbra depois dos ultimos Estatutos feitos no Anno de 1592 até o Reynado do Augustissimo Senhor Rey Dom Joseph I, que DEOS tem em Gloria, não teve alteração notavel em todos os objectos do seu Governo. Todas as Reformas, que neste meio tempo se fizeram, limitam-se á interpretação, declaração, revogação, e extensão de alguns Estatutos Antigos, e poucas foram as Providencias, que de novo se accrescentaram a beneficio das Letras.

Conhecendo o mesmo Senhor a necessidade, que tinha a Universidade de Nova Reforma, foi servido por Carta de 23 de Dezembro de 1770 de erigir a Junta da Providencia Literaria, para que conferindo sobre a decadencia, em que se achavam as Artes, e as Sciencias na dita Universidade; examinando as causas della; ponderando os meios, que se considerassem mais proprios para a restauração dos Estudos Publicos; e apontando os Methodos, que se podiam estabelecer; para que as mesmas Artes, e Sciencias fossem inteiramente separadas; se Reconsultasse o que parecesse a respeito de tudo o sobredito.

Satisfez a Junta a esta importantissima Commissão. E examinando com a devida circumspecção as Causas da decadencia dos Estudos na Universidade, achou, que em grande parte nasciam de ser a Legislação Academica defeituoza, e falta das grandes Luzes, que receberam as Sciencias nos Seculos posteriores.

Sendo presente a Sua Magestade este Parecer da Junta por Consulta de

28 de Agosto de 1771 rezolveu o mesmo Senhor a dois de Setembro do dito anno, que formalizasse a Junta as Minutas dos Novos Estatutos, e Cursos Scientificos; para sobre Elles determinar, o que entendesse ser mais conveniente ao Serviço de DEOS, e seu, e ao Bem Commum destes Reynos.

Fizeram-se as Minutas dos Novos Estatutos relativos aos Cursos Literarios das seis Faculdades de Theologia, de Canones, de Leys, de Medicina, de Mathematica, e Philosophia, e tendo todos subido a Real Presença do mesmo Senhor foi Sua Magestade servido Confirmallos pelo Alvará, que se acha impresso no principio dos Novos Estatutos, Cassando, e revogando nelle os Antigos que até ali haviam servido de Regra, Ordenando, que os Novos fossem publicados, para o effeito de se dar principio aos Estudos da mesma Universidade, que no anno antecedente se haviam mandado suspender.

E por que na pratica do Estabelecimento dos mesmos Estatutos, e do mais concernente ás Regulaçoens, e boa Ordem da Universidade, poderiam occorrer alguns incidentes, que não devessem esperar pelas Decisões dos Recursos dirigidos a Immediata Pessoa de Sua Magestade sem demoras prejudiciaes ao prompto Estabelecimento dos ditos Estatutos; ordenou o mesmo Senhor por Carta de 28 de Agosto de 1772 ao Marquez de Pombal, que passasse a sobredita Universidade e fizesse nella restaurar as Sciencias fazendo publicar os ditos Estatutos, e removendo todos os embaraços, que houvessem contrarios. Para o que o fez seu Lugar-Tenente, e lhe commeteu o seu Real Poder, como Protector da Universidade, e como REY, e Senhor Soberano.

Cumpriu o Marquez de Pombal esta Regia Commissão. Fez publicar os Novos Estatutos na Assembleia Geral das Faculdades congregada na Salla Grande dos Paços: E uzando dos Plenos Poderes, que Sua Magestade lhe havia commettido, deu as Providencias, que lhe pareceram necessarias para a prompta execução de tão importante Estabelecimento: Declarando os Despachos dos Lentes, e creando outros de novo para as Cadeiras, que os não tinham: Estabelecendo a Junta da Fazenda para a boa arrecadação, e administração das Rendas da Universidade: Regulando a Folha dos Ordenados dos Lentes; e as mais despezas ordinarias da Universidade: E fazendo outros Regulamentos uteis assim para o effectivo exercicio das Cadeiras, como para a boa ordem do Governo da Universidade.

Em conformidade dos Estatutos, e das Ordens dadas se abriram as Escolas no mesmo tempo, concorrendo a Mocidade a Ellas com tal fervor, applicação, e proveito, que fez Logo acreditar a Reforma, e a Fundação dos Estudos novamente plantados.

Como para o ensino, e para as Demonstraçoens praticas das Sciencias Naturaes, e Philosophicas, se mandava nos Estatutos haver na Universidade muitos Estabelecimentos = Como são, para o Ensino da Faculdade Medica, o

Hospital, o *Theatro Anatomico*; e o *Dispensatorio Pharmaceutico*: Para o Ensino da *Mathematica*, o *Observatorio*: E para o Ensino da Faculdade *Philosophica* o *Gabinete de Phisica Experimental*, o *Theatro da Historia Natural*; o *Laboratorio Chymico*; e o *Jardim Botanico*: Querendo o mesmo Marquez, que logo se cuidasse em apromptar os ditos Estabelecimentos, sem os quaes não podiam os Estudantes, que se applicassem ás ditas Sciencias fazer uteis progressos; em observancia das Reaes Ordens de Sua Magestade passadas a 11 de Outubro de 1772, applicou a maior parte do amplo Collegio, que foi dos Jesuitas; no Terreno do Castello para os ditos Estabelecimentos; pelas Provizoes de 16 de Outubro, que ajunto.

Considerando a necessidade, que tinha a Universidade de huma *Imprensa*; depois de ter feito transferir a Cathedral para o Magnifico Templo do Collegio dos Jesuitas, que fica contiguo ao Palacio Episcopal, em conformidade das Reaes Ordens de Sua Magestade; applicou o Claustro da Sé Velha, para nelle se fundar, e se Estabelecer a *Imprensa* por Provizão de 15 de Outubro do mesmo anno.

Da mesma sorte, vendo a impropria situação da Real Capella da Universidade, e da *Livraria* della, cuja pequenez não corresponde a magnificencia da mesma Universidade; e nem podia conter o grande numero de Livros de todas as Sciencias, e Artes que deve formar o Corpo da Biblioteca Academica. Mandou que de novo se edificasse outra *Capella*, e *Livraria* por Provizão de 17 de Outubro de 1772.

Reflectindo tambem o mesmo Marquez Visitador, que o *Collegio das Artes* havia sido tirado da Inspecção da Universidade pelos Jesuitas, e que por hum Acto de necessaria Justiça, devia ser restituída a Universidade á sua antiga Posse; Incorporou por Provizão de 16 de Outubro o dito Collegio na Universidade, e o applicou para a Mocidade Nobre, e Civil das Tres Provincias do Norte, e Partido do Porto.

Tendo cumprido o Marquez Visitador a sua Commissão: Considerando Sua Magestade, que a Legislação Literaria formalizada pela Junta, não se achava acabada em todas as suas Partes: E outro sim, que restavão ainda por fazer os Estatutos Economicos, Politicos, Ceremoniaes, e Ecclesiasticos, que eram partes da Legislação Academica: Querendo que tudo se completasse foi servido continuar ao mesmo Marquez Visitador, a Commissão dos amplos Poderes, que lhe havia ja dado para o fim do progresso, e Complemento de toda a Legislação Academica, por Carta de 6 de Novembro de 1772.

Por effeito desta Nova Commissão examinou o Marquez Visitador os Estatutos Antigos, no que tocava ao *Governo Politico, Civil, Economico, Ceremonial e Ecclesiastico*, e traçou hũ Novo Plano de Estatutos dividido em varios Livros segundo os referidos objectos. Porém tudo isto parou nas primeiras Linhas, e

em reflexões feitas sobre os Titulos dos Estatutos Antigos, não chegando até agora a formalizar-se esta parte da Legislação tão necessaria para o Governo Academico.

Como os Estatutos Antigos haviam sido cassados por Sua Magestade, e não haviam Leys Novas, que substituissem a sua falta sendo necessario por outra parte, que houvesse huma Regra, pela qual me dirigisse no Governo Academico: Assentei de regular-me em tudo o que não era determinado nos Novos Estatutos Literarios, e na Ley Fundamental, e Instrucçoens da Junta da Fazenda, pelas *Tradiçoens, Uzos, e Costumes* da Universidade; as quaes Tradições, uzos, e costumes examinava: Vendo, que eram bons deixava subsistir, e vendo, que necessitavam de reforma, e alteração, dava parte ao Marquez Visitador, e com a sua rezolução obrava.

Assim pelo progresso do tempo se foram fazendo algumas reformas tocantes a objectos differentes do Literario; o que tudo consta das Cartas de Officios, e Respostas, que se hão de conservar na Secretaria de Estado.

Nisto porem fui moderado, assim por não querer prevenir as Providencias da Legislação que sabia estar delineada, como porque as ditas Tradiçoens, e Costumes, eram a pratica dos Estatutos Antigos, que só necessitavam, de que o zelo dos que dirigiam, introduzissem nelles a alma; e espirito, de que os tinha privado a relaxação dos ultimos tempos.

O meu principal cuidado pois consistiu 1.º Em fazer executar os Estatutos Literarios: 2.º Em fazer fabricar os Edificios para os Estabelecimentos Literarios das Tres Faculdades, Medica, Mathematica, e Philosophica, e em reparar, arranjar, e decorar o Grande Edificio dos Paços Reaes das Escolas, que estava muito necessitado de reparo, e de obras para o uzo, e communicação interior das suas Officinas. 3.º Em estabelecer a Junta da Fazenda.

Estes foram os tres Pontos principaes do meu governo, que foram objecto da maior parte das Contas, que dava ao Marquez, e das rezoluçoens d'elle, como tudo se verá dos Livros da Secretaria; dos quaes constará a forma, e modo, por que se procedeu até aqui no Governo Academico.

LEGISLAÇÃO LITERARIA

E

SUA EXECUÇÃO

A Legislação Literaria da Universidade tem duas partes ambas essenciaes, e intimamente connexas. Huma, que respeita á Instrucção dos Estudantes, e outra que respeita á Instrucção dos Doutores. De ambas ellas tratarei separadamente, para poder dar um perfeito conhecimento do estado, em que se acham.

PRIMEIRA PARTE

DA

LEGISLAÇÃO LITERARIA, QUE RESPEITA A INSTRUCCÃO DOS ESTUDANTES

Idea geral do que se fez n ella

Esta Parte foi, a que se completou nos tres tomos dos Estatutos ja publicados. Nelles se reduziram todas as Sciencias aos seus verdadeiros Principios, de que estavam apartadas. Introduziram-se nos Cursos Scientificos das Faculdades Theologica, e Juridicas, Novas Disciplinas, que se não ensinavam na Universidade com grande detrimento das Letras, e do aproveitamento da Mocidade estudioza. Formou-se hum Novo Estabelecimento completo para o Ensino das Sciencias Naturaes, as quaes se dividiram em Tres Profissões, ou Faculdades, de Medicos, Mathematicos, e Filosofos; e para as Demonstrações de cada huma dellas se mandou, que houvesse todos os Estabelecimentos, e Instrumentos precizos: Impoz-se a necessidade dos Estudos subsidiarios das Bellas Letras, para se entrar no Curso das Sciencias; Regulou-se o tempo dos Cursos Scientificos: Prescreveram-se Methodos Luminosos para o Ensino de todas as seis Faculdades; mandando-se proceder nelle pelo Methodo Synthetico, e Compendiario; para que os Estudantes soubessem os Principios fundamentaes de todas as partes das Sciencias, a que se applicassem; e assim

preparados pudessem formar-se Verdadeiros Sabios nas ditas Sciencias: Introduziram-se os Exercicios Diarios, Semanarios, e Mensaes, que o Fasto Escolastico havia desterrado das Aulas, e reputava indicientes ás Escolas chamadas Maiores: Mandou-se, que os Estudantes dessem conta no fim do Anno dos Estudos de todo elle, para serem julgados se deviam passar ao seguinte, ou ficar nelle Manentes, em pena da negligencia: Deu-se forma aos Exames, e Actos, e estabeleceu-se um Conselho perpetuo para dirigir com o Reytor o bom Ensino das Disciplinas, e vigiar sobre a exacta observancia da mesma Legislação Literaria.

Tudo isto foi objecto desta Primeira Parte da Legislação Literaria, que deu ampla materia aos Tres Tomos dos Estatutos, em que ella se contem.

Falta para completar-se esta Parte; e por consequencia o Systema geral das Sciencias, e Artes, que na Universidade se ensinam, o Curso das Humanidades do Real Collegio das Artes, o qual Curso se acha ja feito, e acabado, e ha tres annos, que o entreguei ao Marquez Visitador, porem não foi ainda confirmado, e publicado.

Esta idea geral, do que se contem nos Estatutos, claramente faz ver a utilidade dos Estabelecimentos Literarios, de que nelles se trata. Mas para dar delles uma informação mais individual; tratarei separadamente de cada huma das Faculdades, e mostrarei em termos breves: 1.º os Vicios do estado anterior das Escolas Publicas; e o que novamente se Estabeleceu para reforma dellas, e bom ensino das Sciencias, 2.º As Cadeiras, Lentes, e Substitutos creados para as Lições. 3.º O Numero dos Ouvintes e frequencia nas Aulas. 4.º O Aproveitamento dos Estudantes. 5.º Os Obstaculos, que prezentemente ha ao progresso dos mesmos Estudos. 6.º Os Meios proprios de occorrer a elles com utilidade das Sciencias, e do Bem Publico.

FACULDADE DE THEOLOGIA

Vícios do estado anterior do Curso Theologico,
e meios que se applicam
para a emenda d'elles, e bom Ensino da Theologia

Os Vícios do Curso Theologico podiam demonstrar-se com muita extensão, se fosse necessario descer a huma discussão, e exame particular de cada hum d'elles. Porem para se ver mesmo em geral quaes elles foram, e que effeitos poderiam cauzar, basta dizer-se, que do Seculo passado para cá até o principio do Reynado do Senhor Rey Dom Joze que Deos tem em gloria, a Theologia, que se ensinou nas Escolas Conimbricenses foi a Theologia Escolastica: Theologia, que tendo sido alliada no Seculo XII com a venenoza Filosofia de Aristoteles alterada pelas Explicações, e Commentos dos Arabes, se foi pouco a pouco corrompendo ate formar hum Corpo de Questoens, que nunca se tinham ouvido na Igreja, e totalmente inuteis para os fins do Ministerio Sagrado.

Foram muitos os males; que produziu a alliança desta barbara Filosofia com a Theologia. Os principaes foram:

Primo: O escandalozo desprezo, que fizeram os Escolasticos dos Argumentos positivos tirados dos Lugares Theologicos, para provarem as verdades de Religião com Principios vagos, e de mera convenção da Linguagem das Escolas: Mal de funestissimas consequencias para o bem da Igreja, e que excitou os clamores dos Papas, dos Concilios, dos Bispos, e dos Theologos sensatos, e pios, que viam arruinar-se a Theologia, e offuscar-se o seu esplendor.

He certo, que os Principios evidentes da Luz Natural discutidos, e analysados pela bôa Filosofia, são permissas vantajozas para as Conclusoens Theologicas. O abuzo somente está, em que em lugar de principios evidentes se

applicarem principios percarios da Escola nunca examinados, nem discutidos; antes rejeitados por outras seitas de Philosophos famosos nas mesmas Escolas, como são quazi todas as Propozições de Aristoteles, e seus sequazes. Fazer uzo pois de semelhantes principios, quando se trata de mostrar as verdades importantes da Religião, não he provar, mas ultrajar a Doutrina da Igreja.

Secundo: A introducção, que nella se fez de Questões alheias da verdadeira Theologia; humas por serem puramente Filosoficas, outras por que não tinham principios para se rezolverem ainda que pertencessem aos objectos de Ordem sobrenatural. Nascia este vicio da emulação, que tinham entre si os Escolasticos, os quaes cheios do Enthuziasmo Dialectico, que recebiam nas Escolas Peripateticas, não se occupavam em mais do que em excitar, e introduzir novas Questões; as quaes por falta de principios evidentes, e certos para se resolverem pela affirmativa, ou negativa, não podia reunir os Espiritos, e ficavam servindo nas Escolas de alimento e eternas disputas.

Tertio: O Methodo Dialectico sylogistico, que se eternizou nas Escolas: Este Methodo considerado absolutamente em si mesmo, he hum bom Methodo; por que nelle se procede analyticamente, caminhando da Questão proposta ate parar em principios claros por huma gradação de raciocinios, no que consiste sem duvida o Methodo Analytico: Porem uzado pelos Escolasticos, que não tinham outro espirito, senão o de disputar, foi o vehiculo de muitos absurdos. Por que como as Materias, de que tratavam, eram de meras possibilidades de Entes imaginarios, e couzas futeis, nas quaes não podiam haver verdades, que subministrassem principios para a rezolução das Questões; he claro, que a Analyse não podia ser utilmente applicada no exame, e discussão das ditas Materias, e que precisamente deviam ficar as Questões sempre irresoluveis, e vacillantes, para nellas ter lugar o *sim*, e o *não*: Por isso os Tratados dos Escolasticos, não eram senão hum aggregado de Questões Problematicas, todas despegadas humas das outras, que serviram para introduzir nas Escolas differentes Seytas, e opiniões, que não versando sobre cousas Capitaes da Religião, lhe fizeram comtudo um gravissimo mal, por que tiranizaram os Espiritos por muitos seculos, impediram o progresso do Estudo Theologico, dividiram as Escolas; as encheram de partidos, e bandos; e abriram caminho ao Pyrronismo Moral, que tantos males fez na Igreja de DEOS.

Este mal sendo mui grande se fazia maior por procederem os Escolasticos nesta Analyse Dialectica pelo meio do Mechanismo artificial dos Sylogismos; o qual Mechanismo sendo de si embaraçado, e apto para fazer escurecer a verdade, e desviar o Espirito, trouxe á ultima ruina a Sciencia Theologica: Por que lisongeando o gosto dos Escolasticos, que ardiam nos dezejos de disputar para fazerem sustentação dos seus Engenhos; introduziu na Escola alterações, e contendas, para sustento das quaes era necessario uzar

de Proposições escuras e cavilozas; de Termos ambiguos, e vagos: de Distinções frivolas, e inintelligiveis que encheram tudo de trevas.

Não se pode bem conhecer, como se pudesse introduzir nas Escolas o Ensino de huma especie de Theologia, claramente reconhecida na Igreja por nociva, e inutil, condemnada pelos Papas, Concilios, e Bispos; e que acabava de ser expulsada das Escolas pelo esforso reunido de muitos Theologos cheios de religião, de sabedoria, e de zelo, e pios. Mas he certo, que assim succedeu; e que a Universidade de Coimbra não tendo até ali experimentado este mal, se viu toda involvida neste longo periodo de annos nas especulações futeis, e vans desta Theologia.

Assim he, que pelos annos de 50, e dahi por diante se viu haver huma fermentação de bons Estudos Theologicos em muitos Collegios Regulares da mesma Universidade! Fermentação, que produziu o bom effeito do Estabelecimento da Cadeira de Controversias nas Escolas publicas da Universidade; e que fez sair os Theologos da Escolastica sofisticada para a Escolastica solida, e reformada. Mas até esta util fermentação cessou nestes ultimos tempos pela falta de Estudantes, que principiou a haver nos Collegios; e tudo estava exigindo hum nouo espirito, e calor que puzesse em movimento as Escolas.

Por este estado deploravel da Doutrina, que se havia ensinado nas Aulas se pode conhecer muito bem, qual seria a observancia da Disciplina Literaria, relativa aos Estudos da Faculdade Theologica.

Como as subtilezas, e especulações Escolasticas indispõem o entendimento dos Homens para pensarem, solida, e magnificamente das couzas da Religião; para conhecerem a serie, e ordem dos Deveres; e para sentirem a força das Leys; he natural que a relaxação da Disciplina Academica, fosse logo hum effeito necessario da má Escolastica ensinada nas Aulas.

Não he necessario recorreremos a outras cauzas; e nem subirmos a tempos mais altos. Basta dizer-se, que a relaxação chegou a tal ponto, que nos tempos anteriores ao da Reforma, havia cessado o Ensino publico de Theologia nas Escolas publicas da Universidade: Que os Estudantes não frequentavam as Aulas. E que as Cadeiras estando providas de Lentes e Substitutos, estavam sem exercicio: Sendo digna de reflexão a indiferença, com que na Universidade se olhava para esta suspensão total das Lições, sem se attender ao fim da instituição das Escolas, e nem se procurarem os meios proprios, e efficazes, para que o Ensino publico fosse vivo e proveitozo.

Todos estes grandes males, que haviam corrompido a Doutrina, e a Disciplina Literaria da Faculdade Theologica, foram os que moveram a religião e a piedade do Augustissimo Senhor Rey Dom Joze o 4.^o a instaurar os Estudos Theologicos; e a mandar á Junta da Providencia Literaria, que formasse Novos Planos, e Regras para o Ensino desta tão importante Sciencia.

Em conformidade das Reaes Ordens considerou a Junta: 1.º Que o fim das Escolas Theologicas instituidas nas Universidades, foi para nellas se crearem Ministros idoneos para o serviço da Igreja. 2.º Que não se podia obter este fim sem se desterrarem das Aulas os Sophismas, e Especulações Escolasticas, e ensinar nellas a pura e sãa Theologia. 3.º Que so este Ensino podia inspirar aos ouvintes o gosto do Estudo Theologico; e fornecer á Igreja Ministros illustrados, e sabios. 4.º Que sendo os Clerigos seculares, os que por Officio, e Instituto proprio, eram empregados nos Ministerios ecclesiasticos; e sendo necessario para dignamente os encherem, que fossem instruidos na Theologia; convinha muito atrahilos a estes Estudos, e tirallos da ignorancia. em que estavam d'elles.

Com estas considerações procedeu a Junta á Reforma do Curso Theologico applicando nella os meios, que pareceram mais proprios para restaurar esta importante Sciencia, e animar os seus Estudos no Clero.

Huma das principaes Providencias, que pareceu digna da piedade, e zelo do mesmo Senhor, pelo bem da Igreja, foi a proscricção total do Ensino da *Theologia Sophistica* de todas as Escolas publicas, e particulares destes Reynos, e seus Senhorios: Mandando o mesmo Senhor, que nellas senão ensinasse senão a verdadeira Theologia, despida dos vicios da Escola, e conforme aos Dictames, e Regras do SS.^{mo} Padre Clemente XIV, na sua admiravel Encyclica, onde cheio o mesmo Santo Padre do Espirito do Apostolo, exhorta a todos os Prelados da Igreja, para que se preparem, não com os corruptiveis prezidios da humana Sabedoria; mas sim com a simplicidade da Doutrina, e da Palavra de DEOS, escripta, e ensinada, isto he, com a Escripura, e Tradição: Para defenderem a verdadeira Doutrina; para se opporem aos ataques dos seus inimigos: E para prezervarem os Povos commetidos ao seu cuidado da corrupção, e do engano. Só destas duas fontes da sabedoria divina (diz o Santo Padre) he que devemos tirar as Regras da Fe, e dos costumes. Nellas he que *aprendemos a profundidade dos Mystérios; os Officios da piedade, da probidade, da Justiça, e da humanidade, e o que devemos a DEOS, á Igreja, aos Cidadãos, e aos mais homens.*

Não se pode bastantemente louvar a sabedoria, de que estão cheias estas palavras tão dignas de ser gravadas nas Escolas Christaãs, para ficarem servindo de norma aos Estudos Theologicos.

Com effeito sendo a Palavra divina escripta, e ensinada o fundamento da Religião, e a principal Regra da Fé, e dos Costumes, he claro, que todo o estudo do Theologo deve consistir: 1.º Em indagar-se o que DEOS revelou aos homens para saberem, o que deviam crer, e obrar, em ordem ao seu ultimo fim. 2.º Como esta Palavra divina foi sempre entendida, e ensinada pela Igreja; e chegou até nós por huma Tradição não interrompida. 3.º Como a

Igreja fundada nella dirigiu os Costumes dos Reis, ordenou a forma do Culto exterior; dispoz o modo para a boa, e fiel administração dos Sacramentos; e estabeleceu as Regras da Ordem, e Policia ecclesiastica.

Esta indagação e exame traz consigo precisamente a necessidade de ler as Escripturas; as Decisoens dos Concilios; as Obras dos Pãdres; as Epistolas dos Papas; os Canones; a Historia; e as Antiguidades da Igreja; em huma palavra a necessidade de consultar as Fontes theologicas, para dellas se ex-haurirem os genuinos conhecimentos da Fé, da Moral, e da Disciplina; dos quaes todos se forma o Corpo da Sciencia theologica. Sem este Estudo ninguem pode esperar ser Theologo util, por que so esta he a Sciencia, que illustra os Espiritos, e os guia directamente pelos caminhos da verdade e Justiça.

Regulando-se pois a Junta Literaria por estes Principios, e querendo formar hum Plano de Estudos, que preparasse vantajosamente os Theologos para o *Estudo das fontes*, e para o *Exercicio pratico do Ministerio*; entre outras muitas Providencias uteis, pareceram-lhe necessarias as seguintes:

1.º Que sendo o Curso Theologico huma disposição, para a recepção das Ordens, e para o Exercício do Ministerio, ninguem deveria entrar para elle, sem constar, que tinha o Espirito proprio do Estado ecclesiastico.

2.º Que sendo necessario para se fazerem uteis progressos no Estudo Theologico, o conhecimento das Linguas, das Humanidades, e da Filosofia Racional, e Moral, ninguem entraria no mesmo Curso, sem ser instruido nos ditos conhecimentos.

3.º Que sendo o Curso Theologico destinado para os Estudantes aprenderem nelle os Principios fundamentaes da Theologia; e formarem huma idea geral do Systema desta Sciencia, para com estas luzes entrarem depois em Estudos mais amplos, bastava para isso o tempo de cinco annos.

4.º Que no primeiro anno deveriam ouvir Liçoens da Historia Ecclesiastica, e da Doutrina das Fontes theologicas, por que conhecendo a necessidade, e existencia da Revelação, a Authoridade dos lugares onde ella se acha depositada, e explicada; e tendo huma breve noticia da serie, e ordem da Doutrina, e Disciplina da Igreja, pudessem caminhar sem tropeço no Estudo theologico.

5.º Que nos tres annos seguintes deveriam ouvir Lições de hum Corpo systematico de Doutrina, que constasse dos Principios fundamentaes da Fé, da Moral, e da Disciplina; o qual corpo fosse formado pela Ordem synthetica; começando-se em cada materia por huma exacta discussão dos Principios; e procedendo-se á evolução das consequencias com rectidão; fixando-se bem a noção dos Termos, e evitando-se todas as Questoens ociozas, para cuja solução não houvessem Principios.

6.º Que no Quinto anno se deveriam dar Lições da Theologia Exegetica, que he a especie da Theologia, que ensina a interpretar bem a sagrada Escripura; para que os Estudantes soubessem evitar os abuzos, que commetteram os Escolasticos por ignorarem as Regras da Hermeneutica Sagrada; e tirassem deste necessario, indispensavel Estudo todas as vantagens, e utilidades devidas.

7.º Que para haver huma util emulação entre os Estudantes, e elles receberem mais copiosos fructos das Lições academicas, deveriam ser exercitados nas Materias, que estudassem por *Palavra*, e por *Esripto*: Dando-se para isso Materias, para sobre ellas comporem Dissertações; e fazendo-se Exercicios diarios, semanarios, e mensaes.

8.º Que no fim de cada anno deveriam ser examinados nas Disciplinas, que ouvissem no mesmo anno; para que mostrando aproveitamento passassem para o anno seguinte do Curso, e mostrando negligencia, ficassem Manentes no mesmo Anno.

Em conformidade de tudo o referido se formou o Curso Theologico, do qual se trata em todo o Livro I dos Estatutos Literarios; creando Sua Magestade, que DEOS tem, para o Ensino delles 8 Cadeiras, e 6 Substituições, como adiante vão apontadas; as quaes Cadeiras, e Substituições, querendo Sua Magestade promover o Estudo da Sciencia theologica no Clero secular, foi servido dividir entre as duas Ordens do Clero secular, e regular, affectando 4 Cadeiras, e tres Substituições á Ordem do Clero secular; e a outra parte á Ordem do Clero regular, como se ve do Titulo 6.º Cap.º 2.º do mesmo Livro.

Primeiro Anno

CADEIRAS	PROFESSORES	LIVROS
Cadeira de Historia Ecclesiastica.	O Dr. D. Antonio da Anunciação, da Ordem dos Conegos Regrantes de Santa Cruz.	Berti = <i>Historia Ecclesiastica</i> . He Augustiniano, e Romano.
1.ª Cadeira de Theologia Dogmatica Polemica, onde se trata dos Lugares Theologicos.	O Dr. Bernardo Antonio Carneiro, Clerigo secular Conego da Guarda.	Gerbert = <i>De Locis Theologicis</i> . He Religiozo Benedictino e muito douto.

Segundo Anno

CADEIRAS	PROFESSORES	LIVROS
2. ^a Cadeira de Theologia Dogmatica Polemica, onde se ensinam os Principios da Doutrina da Fé pela ordem do Symbolo.	Esta Cadeira esta vaga. Foi provida em hum Doutor regular.	Gerbert = <i>Principia Theologiae Symbolica</i> .

Terceiro Anno

3. ^a Cadeira de Theologia Dogmatica Polemica, onde se acabam de ensinar os mais Principios da Doutrina da Fé que preparam para a Moral.	O Dr. Jayme Antonio de Magalhães, Conego de Faro.	Gerbert = <i>Principia Theologiae Mysticae</i> .
Cadeira de Moral, onde se ensinam os Principios de toda a Moral pela ordem dos preceitos de Deos e da Igreja.	O Dr. Fr. Joze da Trindade Grillo.	Gerbert = <i>Principia Theologiae Moralis</i> .

Quarto Anno

Cadeira de Lithurgica, para o ensino proprio da Lithurgia, e dos Sacramentos.	O Dr. Manoel Francisco da Costa, Conego magistral de Coimbra.	Gerbert = <i>Principia Theologiae Lithurgicae et Sacramentalis</i> .
Cadeira de Instituições Canonicas propria do Curso de Canones; onde se ensinam os Principios da Disciplina.		Fleury = <i>Institutiones Ecclesiasticae ubi Principia Disciplinae</i> (1).

(1) *Instituições* de Fleury. O Autor d estas Instituções, he hum dos Ecclesiasticos da França mais doutos, mais pios e orthodoxos, que ella produziu n este seculo. Todos os seus Estudos foram dedicados á Religião. A sua *Historia Ecclesiastica* he digna de ser lida por todo o christião. Os seus discursos, a mesma Historia, são cheios de profundissimas Reflexões, e

Quinto Anno

CADEIRAS	PROFESSORES	LIVROS
Cadeira do Testamento Velho.	Esta cadeira esta vaga. Foi provida no Dr. D. Bernardo da Anunciação, Conego regrente de Santa Cruz.	<i>Esriptura.</i>
Cadeira do Testamento Novo.	O Dr. Carlos Maria de Figueiredo Pimentel, Conego magistral de Evora.	

Para Substitutos destas Cadeiras foram despachados da Ordem regular os Doutores Antonio de S. Joze, Benedictino; Fr. Manoel da Estrela, da Ordem dos Terceiros, e Fr. Joaquim de Santa Anna, da Ordem dos Eremitas de S. Paulo, o qual faleceu. E da Ordem clerical, os Doutores Antonio Joze de Souza, Conego de Lamego; André Peixeira Palha, Conego de Vizeu, e João Pinheiro.

de huma Filosofia sublime, que se dezeja n este genero de Obras. A falta, que tinham os Canonistas de Livros, que tratassem da Disciplina da Igreja, e descobrissem as suas Origens o moveu a compor as *Instituições Ecclesiasticas*, que foram bem recebidas do publico, e muito estimadas por todos, os que amam o bem da Igreja, e sentem o deploravel estado a que se reduzio o Direito Canonico, e o seu Ensino.

Quando na Junta Literaria se tratou de nomear Livros para as Liçoens do Curso Juridico, foram examinadas todas as Instituições Canonicas, que constava terem-se composto; e entre todas não appareceu alguma, que pudesse disputar a preferencia ás de Fleury; por serem todas pouco conformes com o Novo Plano dos Estudos Canonicos, e não trazerem nas Materias as suas origens. Conhecendo-se, que as ditas *Instituições* deviam ser approvadas, assentou-se, que se mandassem imprimir para uzo dos Estudantes. E por que na Alemanha se tinha feito huma Edição dellas com Notas de Bochmero; muitas das quaes eram uteis, por que não tocando na Religião illustravam mais o que dizia Fleury em Compendio; pareceu que na impressão se deviam meter as ditas Notas, excepto aquellas, que não fossem convenientes á Mocidade: Para o que se passaram ordens ao revizor. Estas foram as cautellas, com que se procedeu na Edição da dita Instituta. He digno de reflexão, que nunca ninguem declamasse contra o Harprecto, o Vinnis, e outros AA. muito velhos, e vulgares na Universidade, e fora d ella, contendo elles sobre algumas Materias erros contra o Religião; e so lembre agora o declamar contra o Fleury, e as Nottas, por darem noticia de muitos abuzos, alias muito conhecidos a quem revolve os Monumentos da Igreja. Querendo porem remover o escandalo dos pequenos, e que as Liçoens da Instituta Canonica se fizessem por outro Livro que fosse mais referto de Principios elementares, no anno passado propuz na Congregação esta Materia; e deliberando-se sobre ella, assentou-se de adoptar-se a *Instituta Canonica* de Selvagio, author napolitano; livre de todo o reparo, porem não chegou a imprimir-se; por isso n este Anno ainda se continuaram as mesmas Liçoens.

Esta Faculdade acha-se com duas Cadeiras vagas, e huma Substituição, como fica dito. Tendo-me ordenado o Marquez de Pombal, que informasse sobre os sujeitos capazes de as occuparem, assim o fiz; porem não foi despachada ate aqui. Agora necessita a Faculdade de nova Providencia, e concerto por que de então para cá tem havido alteraçoes e mudanças, a que he precizo attender.

Aproveitamento dos Estudantes, que actualmente frequentã as Aulas

O adiantamento, que tem tido os Estudantes nos seus estudos, he sem duvida incomparavelmente maior do que o que tinham antes, por que não sabem só alguns Tratados aridos, e secos de Theologia; mais sim os Principios solidos de todas as Disciplinas, que constituem o corpo desta Sciencia; e por isso estão habilitados, para que continuando a fazer Estudos mais avançados, possam ser perfeitos Theologos e uteis a Igreja.

Numero de Estudantes que frequentam as Aulas

O numero dos Estudantes, que tem concorrido a estes Estudos, tem sido extraordinariamente diminuto; por que no Primeiro Anno concorreram só sete, no Segundo Anno só quatro, no Terceiro Anno só dous, no Quarto Anno nem hum; e no presente só oito. Os quaes todos foram da Ordem clerical, e fazem o numero de vinte e hum.

Obstaculo ao progresso dos Estudos

O obstaculo, que tem havido nesta Faculdade, para que os seus Estudos se não frequentem na forma devida, manifestamente se ve ser a falta de Estudantes; a qual tem posto estas Escolas em hum ocio e languidez nociva aos Estudos; e as vai arruinando no seu mesmo principio. Como pois as ditas Escolas são as officinas dos Ministros da Igreja, e só quando ellas florecem em bons Estudos, e são frequentadas por hum numero sufficiente de ouvintes; he que a Igreja pode esperar florecer, como expressamente dizem os Padres do Concilio Coloniense = *Florentibus Scholis, floret Ecclesia; cadentibus, Ecclesia quisque Ministris idoneis destituitur* = d aqui vem a necessidade, que ha de alguma Providencia, que seja util e eficaz para atrahir ás mesmas Escolas os ouvintes necessarios.

Os ouvintes das Escolas Theologicas, ou são Clerigos seculares, ou regulares. Os Clerigos seculares são os que exercitarem por Officio, e Instituto proprio as Funçoens hierarchicas da Igreja, os que regem as Igrejas parochias das Dioceses; os quaes cathequizam; os que tem o seu particular cuidado á administração dos Sacramentos; a dispensação da Palavra divina, e o cumprimento de outros muitos Ministerios ecclesiasticos. Os Regulares supposto se exercitem tambem em alguns dos ditos Ministerios, principalmente da Confissão e da Pregação, são somente subsidiarios; e como taes foram admittidos ao exercicio das ditas Funçoens ministeriaes. Esta he a Doutrina e o sentimento da Igreja.

Isto posto, he claro, que sendo muito conveniente, como he, que o Clero regular seja illustrado, e solidamente instruido nas Sciencias Ecclesiasticas, não he menos conveniente e necessario, que se veja a mesma illustração, e instrucção no Clero secular; assim por serem estes os Ministros propios, e principaes das Igrejas, como por que tiradas as Cidades, e algumas Villas onde ha Conventos de Religiozos, que podem subsidiar, todos os mais povos são somente governados e dirigidos na Religião pelos Parochos, e Sacerdotes seculares: Do que fica manifesto, que se os Clerigos seculares não forem illustrados na Sciencia do seu estado, não saberão reger as Igrejas; e por consequencia cahirão os povos em huma grande ignorancia da Religião; e a Disciplina da Igreja em huma grande relaxação, como geralmente se ve; sendo a cauza deste mal a ignorancia dos Pastores e Sacerdotes.

He pois da ultima necessidade, para que a Religião floreaça nos povos e a Igreja seja bem governada, que Sua Magestade seja servida lançar os seus olhos sobre este grande objecto, tão digno da sua exemplarissima Piedade, e Sabedoria: Dando as Providencias proprias, para que os Clerigos seculares concorram ás Escolas Theologicas.

Meios propios para que as Escolas tenham ouvintes e florêção nellas os Estudantes theologicos

Os Conhecimentos scientificos, que se procuram adquirir nas Universidades, trazem consigo muitos incommodos: 1.º De separar os homens dos seus domicilios. 2.º De os obrigar a despezas consideraveis. 3.º De occupar uma parte notavel do tempo da mocidade. 4.º De os necessitar a grandes esforços de applicação. Por isso ordinariamente não se procuram alcançar os ditos Conhecimentos por semelhante caminho, sem haver motivos fortes que movam os homens a isso. Se ha estes motivos, são frequentados os Estudos Academicos; se não ha são desprezados. Ex aqui o resultado da longa experiencia